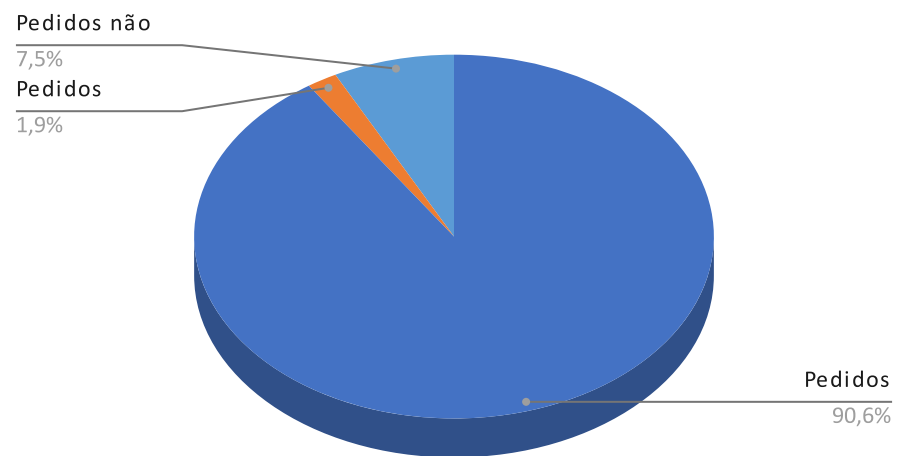


RELATÓRIO - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

MÊS: OUTUBRO/2025

Situação	Descrição da situação	Quantidade manifestações
Pedidos totalmente atendidos	São aqueles em que a informação foi integralmente franqueada ao requerente.	96
Pedidos parcialmente atendidos	São aqueles em que a informação foi parcialmente franqueada ao requerente.	2
Pedidos não respondidos pelo órgão	São aqueles em que a resposta não foi disponibilizada pelo órgão responsável até a publicação do relatório.	0
Pedido negado	São aqueles em que o órgão nega motivadamente o acesso à informação.	0
Pedidos não atendidos	São aqueles que versam sobre matéria da competência legal de outro órgão, que solicitam informação inexistente ou por serem solicitações duplicadas.	8
	Total pedidos recebidos/respondidos	106

RELATÓRIO - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROCESSO SEI	MANIFESTAÇÃO	RESPOSTA LAI	SITUAÇÃO LAI	MOTIVO DA NEGATIVA DE ACESSO	MOTIVO DO ATENDIMENTO PARCIAL
ACESF	19.002.215367/2025-09	Solicita informação se a Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura.	1. A Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: a. Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) b. Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? Na área de contratações públicas – licitações. Resposta: A I.A. ainda não está sendo utilizada institucionalmente, no entanto, foram identificados alguns usuários que utilizam inteligências artificiais gratuitas como a GEMINI e ChatGPT, para realizar algumas pesquisas relacionadas ao trabalho pela Diretoria Administrativo Financeira, Gerência Financeira e Gerência de Pessoal. 2. Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura. Resposta: Para as I.A.s pagas ainda não foram realizados estudos para a utilização desta ferramenta a fim de identificar suas implicações e impactos na despesa orçamentária, infraestrutura tecnológica e qualificação pessoal.	Pedido totalmente atendido	0	0

<p>AGRICULTURA</p>	<p>19.002.215399/2025-04</p>	<p>Solicita informação de como atualizar cadastro de produtor rural para renovação de contrato de arrendamento em propriedade rural</p>	<p>Via de regra, os contratos, sejam eles, de arrendamento, comodato, parceria; tem prazo mínimo de 3 (três) ou 5 (cinco) anos, conforme Estatuto da Terra (Lei nº 4.504/1964); porém por ser uma situação em que o solicitante, relata que para deslocar os animais é necessário além da emissão de nota fiscal do produtor rural, também precisa da GTA (guia de transporte animal), disponibilizada pela ADAPAR, que somente libera a emissão com o devido preenchimento e apresentação da nota fiscal de produtor, relacionando os animais, à serem transportados. Dito isso, foi autorizado a renovação de contrato de arrendamento, pelo tempo estipulado em contrato firmado por ambas as partes, sendo necessário a apresentação do mesmo, original e cópia simples, com assinaturas reconhecidas do arrendador, arrendatário e mais 2 (duas) testemunhas, acompanhado do CCIR atualizado e quitado em nome do arrendador, para atualização do cadastro e retorno a liberação de notas fiscais, após assinaturas no CICAD-PRO do solicitante e do representante municipal, para conclusão e arquivamento no processo. Caso o solicitante</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
--------------------	------------------------------	---	--	-----------------------------------	----------	----------

<p>AGRICULTURA</p>	<p>19.002.215367/2025-09</p>	<p>Solicita informação se a Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura.</p>	<p>1. A Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: R.: A Inteligência Artificial - IA não é empregada de forma institucional. Contudo, alguns usuários fazem uso de ferramentas gratuitas de IA, como o ChatGPT, para a realização de pesquisas e levantamentos vinculados às demandas desta Secretaria. 2. Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura. R.: No âmbito das ferramentas de Inteligência Artificial, não foram realizados estudos específicos para avaliar sua utilização, tampouco para identificar possíveis implicações e impactos sobre a despesa orçamentária, a infraestrutura tecnológica e a capacitação de pessoal. Ademais, não há previsão orçamentária vigente para eventual contratação dessa tecnologia.</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
--------------------	------------------------------	---	--	-----------------------------------	----------	----------

AMBIENTE	19.002.217891/2025-14	Solicita informação de onde e como protocolar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de sua empresa	<p>Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município, temos a informar que os processos são recebidos de forma virtual, pelo sistema SEI, como usuário externo. Conforme estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para as atividades sujeitas ao licenciamento ambiental municipal, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) integra o processo de licença, sendo, portanto, necessário ingressar com o processo específico de Licença Municipal. Entretanto, há atividades que demandam somente a apresentação do PGRS. Nesses casos, o protocolo deve ser realizado utilizando o formulário e seguindo as instruções disponibilizadas na página oficial do Município: portal.londrina.pr.gov.br/gestao-de-residuos-ambiente/pgrs.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

AMBIENTE	19.002.215367/2025-09	Solicita informação se a Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura.	A Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: Não. 2. Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura. Não foi verificada disponibilidade de ferramentas que auxiliariam nas atividades da SEMA e/ou não há previsão orçamentária para a contratação.	Pedido totalmente atendido	0	0
----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.002.216821/2025-31	<p>Solicita acesso ao Contrato nº GC-110/2006, que teve por objeto a realização parcial dos serviços de ações de qualificação social do profissional do Projeto Juventude Cidadã, celebrado entre o Município de Londrina e o Instituto Leonardo Murialdo (CNPJ nº 88.637.780/0011-06), incluída toda a fase prévia à contratação (procedimento de Dispensa nº DP/GC-132/2006), assim como toda a fase de execução contratual e fase de prestação de contas perante os entes competentes; 2) Termo de Convênio nº MTE/SSPE nº 122/2006 SIAFI 56002, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego/SPPE e o Município de Londrina, cujo objeto o estabelecimento de cooperação técnica e financeira para a execução de ações de qualificação social e profissional do Projeto Juventude Cidadã, incluída toda a fase prévia à contratação, assim como toda a fase de execução contratual e fase de prestação de contas perante os entes competentes; 3) Processo administrativo de seleção de entidades executoras; 4) Contrato (ou outro ajuste), que teve por objeto a realização parcial dos serviços de ações de qualificação social do profissional do Projeto Juventude Cidadã, celebrado entre o Município de Londrina e a FUNTEL, incluída toda a fase prévia</p>	Foram anexados ao processo todos os documentos localizados, referente ao Convênio MTE nº 122/2006.	Pedido totalmente atendido	0	0
--------------------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.002.215095/2025-39	Solicita informação do número de famílias cadastradas no Bolsa Família separados por unidades CRAS.	Em atenção à solicitação encaminhada, referente às informações sobre os beneficiários do Bolsa Família, segue, abaixo, a tabela contendo famílias que receberam o benefício no mês de outubro de 2025, conforme registrado para o referido período. CENTRO POP: 87, RURAL: 2753, NORTE B: 3646, OESTE B: 2541, OESTE A: 1270, CENTRO B: 1634, SUL A: 1823, NORTE A: 4641, SUL B: 1851, LESTE: 3208, CENTRO A: 2021, TOTAL: 25875	Pedido totalmente atendido	0	0
--------------------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.002.215367/2025-09	Solicita informação se a Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura.	<p>1. A Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? A Secretaria Municipal de Assistência Social não faz uso Institucional de quaisquer tecnologias baseadas em Inteligência Artificial pagas, ou desenvolvida por aqui. a. Qual a tecnologia de IA? A I.A. ainda não está sendo utilizada institucionalmente, no entanto, alguns servidores que utilizam inteligências artificiais gratuitas como a GEMINI e ChatGPT, para realizar algumas pesquisas relacionadas ao trabalho. b. Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? As I.A.s gratuitas são utilizadas para pesquisas nos assuntos relacionados à Secretaria Municipal de Assistência Social nos assuntos pertinentes de cada setor para auxiliar no desenvolvimento do trabalho.</p> <p>2. Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura. Para as I.A.s pagas ainda não foram realizados estudos para a sua utilização, a fim de identificar suas implicações e impactos na despesa orçamentária, infraestrutura tecnológica e qualificação pessoal.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
--------------------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

CAAPSML	19.002.215367/2025-09	Solicita informação se a Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura.	1. A Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: A CAAPSML, Autarquia do Município, não utiliza por meio de contratações a tecnologia de IA. 2. Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura. Não foi realizado nenhum estudo específico a esse respeito.	Pedido totalmente atendido	0	0
---------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

		<p>Solicita acesso ao total de viagens internacionais realizadas por servidores, agentes públicos, autoridades, autarquias ou representantes do Município de Londrina, inclusive comitivas oficiais, técnicas ou institucionais;</p> <p>b) Para cada viagem, informar: Destino, datas e finalidade da missão; Nomes e cargos dos participantes; Valores pagos (diárias, passagens, hospedagem, alimentação ou outros) e a unidade orçamentária responsável;</p> <p>Indicação de eventual participação ou custeio por empresas privadas, entidades parceiras, convênios ou patrocínios, anexando documentos comprobatórios. Caso não tenha havido custeio direto: Mesmo que não tenha ocorrido pagamento,</p>	<p>Itens 1 e 2 : Informamos que as informações sobre Despesas de Viagens realizadas por servidores, agentes públicos, autoridades, autarquias ou representantes do município custeados pela Prefeitura de Londrina, constam em nosso Portal da Transparência, através do link: https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/despesas-de-viagens1;</p> <p>Item 3: Informamos que esta Administração não dispõe de competência para prestar informações relacionadas a viagens, agenda oficial, convites institucionais ou custeio de despesas vinculadas ao Poder Legislativo. Registra-se que cada Poder é responsável pela gestão e disponibilização de seus próprios dados administrativos, financeiros e de representação institucional, conforme estabelece o princípio constitucional da separação dos poderes. Dessa forma, orientamos que a solicitação seja direcionada à Ouvidoria da Câmara Municipal de Londrina, que é o canal oficial para atendimento, esclarecimento e fornecimento de informações referentes aos vereadores e atos administrativos do</p>			
--	--	--	---	--	--	--

CHEFIA DE GABINETE	19.002.215367/2025-09	Solicita informação se a Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? Em caso negativo, cite a principal razão	<p>1.a. A Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? No âmbito da Chefia de Gabinete, não há utilização institucional de ferramentas ou sistemas baseados em Inteligência Artificial que integrem processos administrativos, rotinas de comunicação pública ou fluxos de gestão interna. As atividades do setor são desenvolvidas com suporte de plataformas de uso comum na administração municipal, que, em sua configuração atual, não incluem módulos de IA de responsabilidade direta do Município. Contudo, é possível que servidores utilizem ferramentas públicas de IA generativa de forma individual, exclusivamente como apoio às demandas internas.</p> <p>1.b. Quais tecnologias de IA são utilizadas? A Chefia de Gabinete não adota oficialmente nenhuma tecnologia institucional da Inteligência Artificial. Eventualmente, servidores podem fazer uso de modelos de IA generativa amplamente disponíveis, sem integração com sistemas municipais, sem vínculo corporativo e sem qualquer tipo de automação ou tomada de decisão sem supervisão humana.</p> <p>1.c. Em</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
--------------------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

CMTU	19.002.216336/2025-67	Solicita acesso aos Autos de Infrações de nº:M000201230 de 14/01/2025 M000205971 de 17/02/2025	Informamos que as cópias dos Autos de Infração nº M000201230, de 14/01/2025, e nº M000205971, de 17/02/2025, já foram devidamente providenciadas e seguem anexas a este processo para seu conhecimento.	Pedido totalmente atendido	0	0
------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

CMTU	19.002.222017/2025-91	<p>Solicita as seguintes informações:</p> <p>1) Pessoa com Deficiência (PcD) e Idosos com credencial de estacionamento para vagas reservadas para PcD e Idosos poderão estacionar nas vagas reservadas estando pilotando uma motocicleta, triciclo, motoneta, ciclomotores ou similares, elétricos ou à combustão (todos os veículos que exigem CRLV), visto que a legislação é omissa em relação a esta questão e a mesma prevê que podem estacionar VEÍCULOS, estando todos estes veículos citados enquadrados como permitidos, ou somente AUTOMÓVEIS podem estacionar naquelas vagas reservadas? Citar embasamento legal.</p> <p>2) Sendo afirmativa a questão anterior, isto é, as motocicletas e afins podem estacionar nas vagas reservadas, qual a orientação para usar a credencial de estacionamento, visto que tais veículos não possuem local adequado para afixar o documento (como ocorre nos automóveis, dentro do veículo no painel do parabrisa)? Ou ainda, para resguardar eventuais furtos desse documento e seu uso indevido por terceiros, pode-se utilizar de cópia da credencial para afixar nestes tipos de veículos (por exemplo no bocal do tanque de combustível ou entre o banco e o tanque da motocicleta)?</p>	<p>O código de Trânsito Brasileiro não distingue veículos ao criar as vagas destinadas a pessoas com mais de 60 anos ou Pessoas com Deficiência (PCD). A utilização das vagas de estacionamento especiais devem atender ao disposto na legislação vigente e resolução 965/2022 CONTRAN em seu artigo 3º inciso II (PCD) e III (Idosos). 2 - Com relação a utilização da credencial, exigência da Resolução do CONTRAN, a CDT (Carteira digital de Trânsito) permite a emissão da credencial digital que pode ser vinculado ao veículo do usuário sendo a utilização da mesma passível de consulta pelo agente fiscalizador, também pode se criar um dispositivo transparente e fixa-lo no guidão da motocicleta para expor a credencial de modo a permitir a sua visualização em caso de fiscalização.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

		<p>Solicita acesso as informações: 1. Desde quando a CMTU oferece plano de saúde privado para seus servidores, empregados, diretores ou conselheiros. 2. Qual é o valor mensal pago pela CMTU, informando separadamente a parte patronal, coparticipações e outros custos.</p>	<p>1. Desde quando a CMTU oferece plano de saúde privado para seus servidores, empregados, diretores ou conselheiros. R. Desde julho de 2014. 2. Qual é o valor mensal pago pela CMTU, informando separadamente a parte patronal, coparticipações e outros custos. R. O Valor mensal do plano de saúde não é fixo, pois ocorrem movimentações mensalmente, inclusões, exclusões ou alterações de faixa etária. Apresentamos o custo do último mês de novembro de 2025, conforme tabela abaixo: Valor Descontado do Empregado*: 17.718,16, Custo Para CMTU **: 19.254,57, Total Da Mensalidade Titular (Empregado): 36.972,73, Mensalidade Dos Dependentes: 19.586,41, Coparticipação: 16.902,26, Valor Total Do Plano De Saúde: 73.461,40. *O valor descontado do empregado se refere a 3% Salário Base – a título de mensalidade do plano de saúde. ** Custo para a CMTU é a diferença entre o valor total da mensalidade do titular do plano (Empregado) menos o valor descontado na folha de pagamento do empregado. 3. Cópia integral do contrato vigente, incluindo anexos, aditivos, termos de</p>		
--	--	--	--	--	--

CMTU	19.002.215367/2025-09	<p>Solicita informação se a Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura.</p>	<p>1. A Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: A CMTU-LD até a presente data não faz uso de qualquer tecnologia baseadas em Inteligências Artificial paga. a. Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) As I.A. ainda não estão sendo utilizadas institucionalmente, no entanto, foram identificados alguns colaboradores que utilizam inteligências artificiais ofertadas pela Internet de forma gratuita como Copilot, ChatGPT, Gemini, Google Assistente, Cortana, Alexa, Google Maps, Waze e Siri por exemplo. Utilização do sistema PIA do governo do Estado do Paraná desenvolvido pela CELEPAR. b. Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? As I.A.s gratuitas são utilizadas para pesquisas nos assuntos relacionados as atividades da Companhia, e demais assuntos pertinentes de cada setor. 2. Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura. Para as</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

CMTU	19.002.216974/2025-88	Solicita informações referentes ao sistema de transporte público do município: Número médio de usuários/utilizações por dia e/ou por mês; Informações sobre o funcionamento dos subsídios e gratuidades (estudantes, idosos, PCDs e gratuidades aos finais de semana), incluindo qual parte é custeada pela empresa e qual parte é custeada pelo poder público; Quantidade de ônibus atualmente em operação na frota; Número total de pontos/paradas de ônibus distribuídos no município; Média de quilômetros percorridos por veículo ao dia (ou total diário da frota).	<p>Número médio de usuários/utilizações por dia e/ou por mês: Número médio de acessos mensais no ano de 2025 (janeiro a novembro): 2.398.157 (dois milhões trezentos e noventa e oito mil cento e cinquenta e sete) (Fonte: Coordenadoria de custos) Informações sobre o funcionamento dos subsídios e gratuidades (estudantes, idosos, PCDs e gratuidades aos finais de semana), incluindo qual parte é custeada pela empresa e qual parte é custeada pelo poder público; A lei 5.496/1995, em seu artigo 36 trata das gratuidades no transporte público coletivo de Londrina, com descrição detalhada das categorias (SEI 17355102), bem como percentual de desconto ao cidadão, se integral ou parcial. O custeio é tratado pela Lei Ordinária nº 13340/2022 (SEI 17355113). As leis citadas detalham como o Município complementa os custos operacionais para manter o equilíbrio do sistema. (Fonte: CML - https://www.cml.pr.gov.br)</p> <p>Quantidade de ônibus atualmente em operação na frota; Frota total Sistema - 2025: 384 (trezentos e oitenta e quatro) Frota operante Sistema – 2025: 361 (trezentos e sessenta e um)</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

CMTU	19.002.217841/2025-29	Solicita acesso à série histórica de tarifas de ônibus do município de Londrina, referente ao período de 2000 a 2020. Solicita que seja contemplada o Valor da tarifa (em reais) e a Data exata de início de vigência (dia/mês/ano).	As informações solicitadas estão compiladas e disponíveis no endereço eletrônico abaixo: https://www.tcgrandelondrina.com.br/Servicos/historicodetarifas	Pedido totalmente atendido	0	0
CMTU	19.002.221830/2025-43	Solicita informação de quantas linhas de ônibus foram suprimidas, descontinuadas, fundidas ou tiveram sua operação encerrada no ano de 2025, discriminadas: por nome da linha, por código, por data da supressão, e por região da cidade (norte, sul, leste, oeste, centro, distritos). O mesmo levantamento referente ao ano de 2024, com a mesma estrutura (nome da linha, código, data e região). Quadro comparativo entre 2024 e 2025, indicando: variação no número total de linhas suprimidas por região, e o total geral de linhas suprimidas em cada ano. Caso alguma linha tenha sido reorganizada, unificada ou substituída, solicito que isso seja identificado claramente, informando: o nome/código antigo, o nome/código da nova linha, e a justificativa operacional registrada pela administração.	Detalhamento das Linhas Suprimidas/Descontinuadas (2024): Informamos que não há registro de linhas de ônibus que tenham sido suprimidas, descontinuadas, fundidas ou que tiveram sua operação encerrada durante o ano de 2024. (Disponibilizado tabela). Quadro Comparativo e Variação (2024 vs. 2025): (Disponibilizado tabela)	Pedido totalmente atendido	0	0

CMTU	19.002.205054/2025-34	Solicita informação de como obter autorização para realização de panfletagem nas dependências do Terminal Urbano de Londrina	<p>A panfletagem para fins comerciais é vetada nas dependências dos Terminais de Integração do Serviço de Transporte Público Coletivo;</p> <p>b) A panfletagem e/ou ação de divulgação de vagas de emprego deverá ser realizada pelo SEI – Sistema Eletrônico de Informação, conforme:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Iniciar Processo, após Gerar Documento: CMTU: Ação de divulgação de vagas de emprego e captação de currículos em Terminais. - Preencher o formulário de SOLICITAÇÃO DE AÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS DE EMPREGO E CAPTAÇÃO DE CURRÍCULOS EM TERMINAIS, se for o caso anexar documentos pertinentes. - Deverá ser peticionado para a Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda através da Unidade: SMTER - GIMOHSD. 	Pedido totalmente atendido	0	0
------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

CMTU	19.002.207019/2025-50	Solicita informação de como obter acesso ao formulário de pedido para RESERVA DE CAÇAMBA para ser colocada em via pública.	A solicitação deverá ser protocolada via SEI - Sistema Eletrônico de Informações, através do site da prefeitura (www.londrina.pr.gov.br), acesso a usuário externo. Caso o requerente não tenha acesso, o mesmo poderá protocolar a solicitação presencialmente na CMTU, situada na Rua Professor João Cândido, 1213. Dúvidas poderão ser sanadas através do telefone 3379-7922 ou 3379-7909, no horário das 08h às 17h. Email: espacopublico@cmtuld.com.br .	Pedido totalmente atendido	0	0
CODEL	19.002.215367/2025-09	Solicita informação se a Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura.	Nesta Autarquia, até a presente data, não existe contratação de serviço de IA, e eventualmente em atividades administrativas os servidores fazem uso de ferramentas gratuitas de IA acessadas através do uso de navegadores de internet.	Pedido totalmente atendido	0	0

			<p>Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município, temos a informar que a Controladoria-Geral do Município protocolou junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná o total de 6 (seis) Representações, cujos números e status seguem abaixo informados: 1. Processo nº 336630/25 - Objeto: Possíveis irregularidades identificadas no processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2025, especialmente, relacionado à Secretaria Municipal de Educação com cancelamento de documento em processo SEI. Status: Em 03/06/2025 a Representação foi recebida. Em 06/09/2025: por meio do Despacho 1589/25-GCFSC, em acolhimento ao requerido pela unidade técnica do TCE, para autuação e citação dos antigos gestores municipais. Em 19/11/2025 foram expedidos Ofícios aos ex-gestores para apresentação de Contraditório ao processo. Encontra-se em fase de citação dos interessados. 2. Processo nº 336673/25 - Objeto: Possíveis irregularidades identificadas em processo de aquisição de materiais impressos educativos pela Secretaria Municipal de Educação.</p>			
--	--	--	--	--	--	--

		<p>Solicita acesso aos seguintes documentos: 1 - Cópia de todos os documentos, ofícios e demais atos da Controladoria desse município, no período de 01/01/2025 a 12/11/2025, que mencionem este ex-servidor comissionado. 2 - Cópia de todos os atos, incluindo do SEI, referentes ao Ofício nº 35/2025-CGM, quem o produziu, quem o solicitou, suas motivações e, principalmente, objetivos do mesmo. 3 - Ainda no referido ofício, quais documentos, de interesse dessa CGM, levaram a afirmação, dentro do ofício, que este ex-servidor "compõem o quadro societário de outras empresas doadoras de campanha". Quais documentos essa CGM se embasou</p>	<p>Preliminarmente, cumpre destacar que cabe estabelecer as premissas que regem a atuação institucional da Controladoria-Geral do Município (CGM), visando o correto entendimento dos atos praticados. 1. Competência, Independência e Padrões Técnicos A Controladoria-Geral do Município de Londrina é um órgão permanente de Estado, dotado de independência técnica e administrativa. Seu corpo técnico é formado por servidores efetivos de carreira, selecionados por concurso público, o que assegura a impessoalidade, a imparcialidade e a perenidade das ações de controle, imunes a ingerências de natureza política. A atuação desta CGM esta amparada aos mandamentos da Constituição Federal (Art. 74), da Lei Orgânica do Município (Art. 40) e da Lei Municipal nº 9.698/2004. Mais do que o cumprimento legal, os trabalhos adotam metodologia alinhada às Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF), emanadas pelo IIA Global (The Institute of Internal Auditors), bem como às diretrizes do CONACI (Conselho Nacional de Controle Interno). Nesse</p>			
--	--	---	---	--	--	--

<p>CONTROLIADORIA</p>	<p>19.002.213783/2025-64</p>	<p>Solicita acesso aos seguintes documentos: 1 - Cópia de todos os documentos, ofícios e demais atos da Controladoria desse município, no período de 01/01/2025 a 12/11/2025, que mencionem este ex-servidor comissionado. 2 - Cópia de todos os atos, incluindo do SEI, referentes ao Ofício nº 35/2025-CGM, quem o produziu, quem o solicitou, suas motivações e, principalmente, objetivos do mesmo. 3 - Ainda no referido ofício, quais documentos, de interesse dessa CGM, levaram a afirmação, dentro do ofício, que este ex-servidor "compõem o quadro societário de outras empresas doadoras de campanha". Quais documentos essa CGM se embasou para tal afirmação, já identificada como falsa, objeto de arquivamento no Ministério Público. 4 - Cópias de quais documentos legais embasam a atuação da CGM no âmbito da Justiça Eleitoral e nos processos eleitorais de eventuais doadoras ou prestadoras de campanha. Qual a competência dessa CGM para os termos e, principalmente, o que motivou a produção do diagrama constante no mesmo ofício. 5 - Se é comum, essa CGM e seu titular produzir diagramas de temas alheios aos interesses da</p>	<p>Em relação aos itens 8 e 9 do seu Pedido de Acesso à Informação, informamos que não será possível atendê-los na forma solicitada, pelos seguintes motivos: O pedido formulado solicita:(...) 8. Cópia de todos os documentos, atos e demais informações sobre ex-servidor comissionado, gerados pela Secretaria de Gestão, Secretaria de Governo e Procuradoria Geral do Município, no período de 01/01/2025 a 10/11/2025;9. Cópia de outros documentos referentes a temas eleitorais, produzidos em qualquer secretaria, no período de 01/01/2025 a 05/11/2025; (...) Tais solicitações apresentam amplitude excessiva e caráter genérico, abrangendo todos os documentos produzidos por diversos órgãos e sobre temas indeterminados, o que dispõe o art. 12, inciso I, do Decreto Municipal nº 712/2015, que regulamenta a Lei 12.527/2015 (Lei de Acesso à Informação), como possibilidade de indeferimento do pleito: Art. 12. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação: I. genéricos; II. desproporcionais ou desarrazoados; ou III. que exijam trabalhos adicionais de</p>		
-----------------------	------------------------------	--	--	--	--

<p>CONTROLADORIA</p>	<p>19.002.215367/2025-09</p>	<p>Solicita informação se a Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura.</p>	<p>1. A Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso. Sim. Há utilização de ferramentas de Inteligência Artificial apenas como apoio administrativo, com finalidade de otimizar pesquisas, consultas e elaboração de documentos. a. Qual a tecnologia de IA? A I.A. ainda não está sendo utilizada institucionalmente, no entanto, os servidores, de maneira autônoma e conforme necessidade funcional, utilizam plataformas gratuitas e de acesso público para realizar algumas pesquisas, consultas ou elaboração de trabalhos. b. Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? As I.A.s gratuitas são utilizadas exclusivamente em atividades administrativas, análises preliminares, organização de informações e elaboração de minutas e estudos técnicos. Salientamos que: 1. o uso é eventual, voluntário e complementar ao trabalho humano; 2. não há automação das decisões administrativas; 3. as práticas observam os princípios da legalidade, transparência, segurança da informação e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
----------------------	------------------------------	---	--	-----------------------------------	----------	----------

CTD	19.002.215367/2025-09	Solicita informação se a Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura.	<p>1. A Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Os servidores vinculados a esta entidade fazem uso de Inteligência Artificial, mormente através das plataformas públicas, tais como ChatGPT, Gemini, NotebookLM, DeepSeek e Copilot, visando o incremento de produtividade, elaboração e revisão textual de documentos institucionais, automação de processos e tomada de decisão baseada em evidências. 1.a. Quais tecnologias de IA são utilizadas? Modelos públicos de IA generativa. 1.b. Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? Para a consecução das atribuições institucionalmente designadas para esta entidade, na condição de responsável pela implantação de soluções tecnológicas no município de Londrina. 2. Em caso negativo — (não se aplica). N/A</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

CULTURA	19.002.215367/2025-09	Solicita informação se a Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura.	1. A Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? A Secretaria Municipal de Cultura não faz uso Institucional de tecnologias de IA 2. Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura. Ainda não foram feitos estudos para uso de IA pela Secretaria Municipal de Cultura.	Pedido totalmente atendido	0	0
---------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

			<p>"1. A Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)?" R: Sim, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Defesa Social, utiliza tecnologia de Inteligência Artificial. "a. Qual a tecnologia de IA?" R: A utilização de tecnologia de ponta está concentrada no Sistema de Videomonitoramento e na Central de Comando e Controle (CCO) da Guarda Municipal, incorporando soluções de IA e geolocalização inteligente: I. Tecnologias de Inteligência Artificial e Visão Computacional: Videomonitoramento Inteligente: As câmeras de segurança utilizam algoritmos de visão computacional para análise automática de imagens, empregando: Cerca e Linha Digital: Detecção de intrusão e cruzamento de barreiras virtuais predefinidas, gerando alertas proativos e em tempo real. Leitura Automática de Placas (LPR - License Plate Recognition): Reconhecimento e registro de placas veiculares, facilitando a busca por veículos furtados, roubados ou utilizados em atividades ilícitas. II. Tecnologias de Geolocalização e Despacho Otimizado: Sistema de</p>			
--	--	--	--	--	--	--

<p>EDUCAÇÃO</p>	<p>19.002.215367/2025-09</p>	<p>Solicita informação se a Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura.</p>	<p>1. A Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Até a presente data, a Secretaria Municipal de Educação não faz uso de quaisquer tecnologias baseadas em Inteligência Artificial paga. a. Qual a tecnologia de IA? A I.A. ainda não está sendo utilizada institucionalmente, no entanto, foram identificados alguns usuários que utilizam inteligências artificiais gratuitas como a GEMINI e ChatGPT, para realizar algumas pesquisas relacionadas ao trabalho. b. Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? As I.A.s gratuitas são utilizadas para pesquisas nos assuntos relacionados à educação, e demais assuntos pertinentes de cada setor. 2. Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura. Para as I.A.s pagas ainda não foram realizados estudos para a utilização desta ferramenta a fim de identificar suas implicações e impactos na despesa orçamentária, infraestrutura tecnológica e qualificação pessoal.</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
-----------------	------------------------------	---	--	-----------------------------------	----------	----------

		<p>Solicita acesso a quantidade total de CNPJs de entidades religiosas que possuem imunidade ou isenção de IPTU, conforme o art. 150, inciso VI, alínea b, da Constituição Federal, referentes aos exercícios de 2014 e 2024. 2. Valor total estimado em IPTU que deixou de ser arrecadado pelo Município em razão dessas isenções ou</p>	<p>Inicialmente, é importante explicar a diferença entre isenção e imunidade tributária. A imunidade é uma proteção prevista diretamente na Constituição. Já a isenção é uma escolha do Município, Estado ou União, que decide conceder um benefício fiscal por meio de lei. Na prática: Isenção: o tributo existe, mas a lei dispensa o contribuinte de pagá-lo. Imunidade: a Constituição proíbe a cobrança; portanto, o tributo nem chega a incidir. Diante dessa distinção, determinadas respostas aos questionamentos formulados revelam-se prejudicadas. Isso ocorre porque, segundo o art. 150, VI, b, da Constituição Federal, templos de qualquer culto não podem ser tributados. Essa realidade é muito diferente dos casos previstos em leis municipais que oferecem benefícios — por exemplo, incentivos para a instalação de indústrias. Nessas situações, o contribuinte só recebe o benefício se cumprir requisitos e comprovar determinadas condições ao município. Há, de fato, uma renúncia de receita. No caso da imunidade prevista no art. 150, VI, b, é diferente: o município sequer pode iniciar</p>	<p>Pedido</p>		
--	--	---	--	---------------	--	--

			<p>No âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, que se refere às informações de natureza tributária, são necessárias algumas considerações sobre o tema, uma vez que a legislação vigente estabelece regras de proteção e sigilo fiscal que devem ser observadas pela Administração Pública, com a finalidade de resguardar os direitos dos contribuintes e assegurar o uso responsável dessas informações. No caso em tela, verifica-se que os dados requeridos encontram-se protegidos pelo sigilo fiscal, conforme disposto no art. 198 do Código Tributário Nacional (CTN), o qual estabelece que informações relativas à situação econômica ou financeira dos contribuintes, bem como aquelas constantes de suas declarações fiscais, não podem ser divulgadas, exceto nas hipóteses expressamente previstas em lei. Fundamentação legal Sigilo fiscal O art. 198 do Código Tributário Nacional (CTN) estabelece que informações relativas à situação econômica ou financeira dos contribuintes, bem como dados constantes de suas declarações fiscais, são protegidas por sigilo e não podem ser divulgadas, salvo nas hipóteses expressamente</p>			
		Solicita acesso aos seguintes documentos: Alvará(s) de				

			<p>Em consulta ao sistema Tributário da Prefeitura do Município de Londrina localizou-se, com base nas inscrições imobiliárias dos imóveis localizados na quadra 70 lote 1A do Centro, as empresas M A PERUSSO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 28401509000165; NOSSO RESTAURANTE BAR & PUB LTDA, CNPJ 62637911000181, e NOSSO BAR RESTAURANTE & PUB LTDA, CNPJ 52638443000106.</p> <p>Considerando que a solicitação dos Alvarás de Licença de Localização e Funcionamento das empresas M A PERUSSO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ 28401509000165; NOSSO RESTAURANTE BAR & PUB LTDA, CNPJ 62637911000181, e NOSSO BAR RESTAURANTE & PUB LTDA, CNPJ 52638443000106, foram precedidas de Consultas Prévias de Localização deferidas, realizadas por meio do sistema Empresa Fácil Paraná, por meio da qual foi verificada a compatibilidade do exercício das atividades econômicas das empresas com o zoneamento dos imóveis localizados na quadra 70 lote 1A do Centro; considerando que a concessão de licença para funcionamento de um</p>			
--	--	--	--	--	--	--

FAZENDA	19.002.210129/2025-07	Solicita informação se é possível incluir as dívidas de IPTU do ano corrente de 2025 no programa Regulariza Londrina	<p>Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município, temos a informar que: É possível incluir o IPTU 2025 nas condições de parcelamento disponíveis no Programa Regulariza Londrina, conforme abaixo: (Disponibilizado tabela). A dívida referente ao IPTU 2025 poderá ser enquadrada na modalidade de pagamento parcelado de longo prazo. Ressaltamos, entretanto, que a solicitação desse tipo de parcelamento pode ser realizada somente pelo SEI ou no atendimento presencial. A adesão pela internet está disponível no site da Prefeitura de Londrina, na seção Programa Regulariza Londrina - Acesso simplificado, e por meio da conta GOV.BR. Outra opção é o protocolo online, utilizando um usuário externo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, selecionando o tipo processual “SMF: Adesão ao Programa Regulariza Londrina”. Se a preferência for pelo atendimento presencial, o agendamento prévio deve ser realizado no site, na seção “Agendar – Praça Atendimento. Para maior comodidade, a Secretaria de Fazenda está</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
---------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

FAZENDA	19.002.214945/2025-81	Solicita informações de como gerar segunda via de IPTU	<p>Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município, temos a informar que: A emissão da segunda via do IPTU 2025 e de parcelamento ativo está disponível nos links abaixo: IPTU 2025 Dívida Ativa Os campos 'número da inscrição' e 'CPF/CNPJ' devem ser preenchidos sem traços e pontos. Se a preferência for pelo atendimento presencial, o agendamento prévio deve ser realizado no site, na seção "Agendar – Praça Atendimento. Em caso de dúvidas, estamos à disposição no telefone (43) 3372-4424 (também é WhatsApp) e no e-mail atendimento. fazenda@londrina.pr.gov.br.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
FAZENDA	19.002.215935/2025-63	Solicita informação de como proceder com o pagamento quanto o vencimento do boleto do IPTU cair em dia não útil.	O vencimento do IPTU é sempre em dia útil, caso o último dia do mês seja no final de semana o vencimento é alterado para o dia útil anterior e não posterior.	Pedido totalmente atendido	0	0

FAZENDA	19.002.217153/2025-69	Solicita informação de como parcelar seu IPTU do ano corrente de 2025.	<p>A Negociação do IPTU 2025 pode ser feita online, pelo programa Regulariza Londrina, que oferece desconto de 5% sobre o valor principal para pagamento à vista, além de 100% de desconto nos juros e multa (durante o mês de Novembro). Acessar: https://portal.londrina.pr.gov.br/component/sppagebuilder/?view=page&id=149 É possível parcelar em mais vezes, com descontos menores: 1. online: pelo Sistema SEI, acessando: https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-gestao-publica/dgiap/69873-smf-adesao-ao-programa-regulariza-londrina/file ; 2. pessoalmente: é necessário agendar horário acessando: https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/agendamento/?idLocal=2 Coloque o CPF, escolher a opção Parcelamento Regulariza Londrina, selecionar o melhor dia. A negociação presencial deve ser feita pelo proprietário ou por terceiro com procuração.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
---------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

FAZENDA	19.002.217883/2025-60		<p>Em resposta à manifestação recebida por meio da ouvidoria-geral do município, temos a informar que a vossa necessidade poderá ser suprida realizando os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1º Acesse o site da prefeitura: https://portal.londrina.pr.gov.br/ e selecione nos itens mais buscados o item 4 "nota fiscal de serviços", no canto superior direito e proceda conforme o tutorial intitulado "videos explicativos - dms/nfse/sei" em seguida assista os seguintes videos: (consultar o cmc a ser utilizado) (definir a senha para acessar a dms) logo após o senhor poderá já acessar o sistema emissor da nota fiscal. Obs: Link do site da prefeitura: https://portal.londrina.pr.gov.br Link - (consultar o cmc a ser utilizado) : https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-fazenda/ggf/videos-1/44525-como-consultar-o-cmc/file Link -(definir a senha para acessar a dms): http://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-fazenda/ggf/videos-1/44487-criar-a-senha-para-acessar-a-dms/file Link do sistema emissor da NFS-e: https://iss.londrina.pr.gov.br/nfse/login. 	Pedido totalmente atendido	0	0
---------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

FAZENDA	19.002.214166/2025-86	<p>Solicta acesso as seguintes informações: 1. Entrega integral dos logs de acesso: Solicito a identificação nominal de todos os servidores, comissionados, terceirizados ou quaisquer usuários internos que tenham acessado, consultado, visualizado, exportado ou manipulado qualquer dado referente a mim nos sistemas administrativos dessa prefeitura. Não se trata de terceiro, portanto o sigilo não se aplica. A negativa violaria diretamente o art. 7º, §1º da LAI. 2. Data, hora, sistema e operação realizada: Para cada acesso identificado, solicito: - data e horário exato; - sistema utilizado; - endereço IP interno; - tipo de operação executada (consulta, edição, exportação, impressão). Esta informação é obrigatória, conforme os arts. 7º, 8º e 10 da LAI, que determinam rastreabilidade do uso da informação pública.3. Fundamentação administrativa de cada acesso: Exijo a justificativa institucional vinculada a cada consulta feita aos meus dados. Caso não exista justificativa registrada, solicito que o órgão informe formalmente sua inexistência, uma vez que a omissão também configura dado público. 4. Indicação de processos, auditorias ou ordens superiores: Se qualquer acesso ocorreu vinculado a: - processo administrativo, - auditoria interna, - sindicancia, - solicitação de autoridade, Solicito, também, o número do processo, a</p>	<p>A Secretaria Municipal de Fazenda informa que não realiza o controle individualizado de acessos aos dados funcionais de servidores ou usuários, pois esse tipo de registro, quando existente, é administrado exclusivamente pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), órgão responsável pelo monitoramento dos sistemas e pela eventual rastreabilidade técnica dos acessos. Assim, somente a DTI possui condições de identificar e fornecer os registros solicitados, nos limites da legislação aplicável.</p>	Pedido não atendido	Competência de outro órgão	0
---------	-----------------------	--	--	---------------------	----------------------------	---

FAZENDA	19.002.215367/2025-09	Solicita informação se a Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura.	1. A Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: A Secretaria Municipal de Fazenda não utiliza por meio de contratações a tecnologia de IA. 2. Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura. Informamos que para as I.A.s pagas ainda não foram realizados estudos para a utilização da referida ferramenta a fim de identificar suas implicações e impactos na despesa orçamentária, infraestrutura tecnológica e qualificação pessoal.	Pedido totalmente atendido	0	0
---------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

FEL	19.002.215367/2025-09	Solicita informação se a Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura.	<p>1. A FEL Londrina utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Até a presente data, este Órgão não faz uso de quaisquer tecnologias baseadas em Inteligência Artificial paga. a. Qual a tecnologia de IA? A I.A. ainda não está sendo utilizada institucionalmente, no entanto, alguns usuários se utilizam de inteligências artificiais gratuitas como a GEMINI e ChatGPT, para realizar algumas pesquisas relacionadas ao trabalho. b. Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? As I.A.s gratuitas são utilizadas para pesquisas nos assuntos relacionados à área de esporte e lazer , administração e demais assuntos pertinentes de cada setor. 2. Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura. Para as I.A.s pagas ainda não foram realizados estudos para a utilização desta ferramenta a fim de identificar suas implicações e impactos na despesa orçamentária, infraestrutura tecnológica e qualificação pessoal.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

GESTÃO PÚBLICA	19.002.211274/2025-05	Solicita informação de como dar entrada em pedido para utilização de imóvel público	<p>Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município, informamos que as entidades e/ou associações interessadas na utilização de imóvel público, devem formalizar seu pedido por meio de peticionamento eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, utilizando a tipologia processual "SMGP: Permissão de Uso de Imóvel Público". Além disso, o interessado deverá atender aos requisitos previstos na Lei Municipal 9.284 de 18 de dezembro de 2003 (17034502).</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
----------------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

GESTÃO PÚBLICA	19.002.214166/2025-86	<p>Solicta acesso as seguintes informações: 1. Entrega integral dos logs de acesso: Solicito a identificação nominal de todos os servidores, comissionados, terceirizados ou quaisquer usuários internos que tenham acessado, consultado, visualizado, exportado ou manipulado qualquer dado referente a mim nos sistemas administrativos dessa prefeitura. Não se trata de terceiro, portanto o sigilo não se aplica. A negativa violaria diretamente o art. 7º, §1º da LAI. 2. Data, hora, sistema e operação realizada: Para cada acesso identificado, solicito: - data e horário exato; - sistema utilizado; - endereço IP interno; - tipo de operação executada (consulta, edição, exportação, impressão). Esta informação é obrigatória, conforme os arts. 7º, 8º e 10 da LAI, que determinam rastreabilidade do uso da informação pública.3. Fundamentação administrativa de cada acesso: Exijo a justificativa institucional vinculada a cada consulta feita aos meus dados. Caso não exista justificativa registrada, solicito que o órgão informe formalmente sua inexistência, uma vez que a omissão também configura dado público. 4. Indicação de processos, auditorias ou ordens superiores: Se qualquer acesso ocorreu vinculado a: - processo administrativo, - auditoria interna, - sindicancia, - solicitação de autoridade, Solicito, também, o número do processo, a</p>	<p>A solicitação de rastreamento completo de acessos internos a todos os dados do requerente não pode ser atendida integralmente na forma apresentada, pois se enquadra como genérica. A informação está dispersa e descentralizada em processos gerenciados por diferentes unidades. 1. Impossibilidade e Competência Descentralizada A informação solicitada está dispersa em processos gerenciados por diferentes unidades. Logs de acesso, justificativas e conteúdo são de responsabilidade das Unidades Gestoras Finalísticas de cada processo, e não da área de Gestão do Sistema SEI. As informações devem ser fornecidas pelas Unidades responsáveis (gestoras) dos tipos processuais a que o usuário deseja acesso. 2. Exigência de Delimitação do Pedido. É necessária a reformulação e especificação dos dados requeridos no Sistema SEI, indicando a quais tipos processuais o usuário deseja ter acesso. Dessa forma, a especificação possibilitará o</p>	Pedido não atendido	Pedido genérico	0
----------------	-----------------------	--	---	---------------------	-----------------	---

GESTÃO PÚBLICA	19.002.215367/2025-09	Solicita informação se a Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura.	1. A Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: Temos a contratação da Zênite Fácil, onde encontra-se abarcada a Inteligência Artificial voltada a consultas da área de contratações públicas (https://zenitefacil.com.br/). a. Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) Assistente Virtual. b. Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? Na área de contratações públicas - licitações.	Pedido totalmente atendido	0	0
GOVERNO	19.002.219632/2025-10	Solicita informações acerca da Lei nº 313/2025, referente ao Passaporte do Celíaco, especialmente quanto à sua entrada em vigor. Em caso afirmativo, requer esclarecimentos sobre o procedimento necessário para a sua obtenção.	Não há lei sancionada com a numeração mencionada pela requerente. Em complemento, informamos que, em pesquisa no site da Câmara Municipal, identificamos Projeto de Lei 313/2025 em tramitação que trata da matéria em tela.	Pedido totalmente atendido	0	0

GOVERNO	19.002.215367/2025-09	<p>Solicita informação se a Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura.</p>	<p>1. A Secretaria Municipal de Governo utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Sim. Há utilização de ferramentas de Inteligência Artificial apenas como apoio administrativo, com finalidade de otimizar pesquisas, consultas e elaboração de documentos internos. a. Qual tecnologia de IA? Servidores, de forma autônoma e conforme necessidade funcional, utilizam plataformas gratuitas e de acesso público, como ChatGPT, Perplexity, Gemini e ferramentas semelhantes. Ressalta-se que não há contratação, licença paga, integração sistêmica ou implantação oficial de soluções de IA pela Secretaria. b. Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? O uso ocorre exclusivamente em atividades administrativas internas, análises preliminares, organização de informações e elaboração de minutas e estudos técnicos. Importante destacar que: o uso é eventual, voluntário e complementar ao trabalho humano; não há automação de decisões administrativas; não há tratamento de dados pessoais sensíveis ou informações sigilosas; as práticas observam os</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
---------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

<p>IDOSO</p>	<p>19.002.215367/2025-09</p>	<p>Solicita informação se a Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura.</p>	<p>1. A Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? A Secretaria Municipal do Idoso não faz uso Institucional de quaisquer tecnologias baseadas em Inteligência Artificial pagas. a. Qual a tecnologia de IA? A I.A. ainda não está sendo utilizada institucionalmente, no entanto, alguns servidores que utilizam inteligências artificiais gratuitas como a GEMINI e ChatGPT, para realizar algumas pesquisas relacionadas ao trabalho. b. Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? As I.A.s gratuitas são utilizadas para pesquisas nos assuntos relacionados à Secretaria Municipal do Idoso nos assuntos pertinentes de cada setor. 2. Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura. Para as I.A.s pagas ainda não foram realizados estudos para a sua utilização, a fim de identificar suas implicações e impactos na despesa orçamentária, infraestrutura tecnológica e qualificação pessoal.</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
--------------	------------------------------	---	--	-----------------------------------	----------	----------

IPPUL	19.002.208348/2025-18	Solicita acesso ao projeto de sinalização viária realizado pelo IPPUL para a localidade da Rodovia Mábio Gonçalves Palhano, proximidade do Hospital de Olhos, (n° 800).	A Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL elaborou projeto de acessibilidade para travessia de pedestres na rotatória da Rodovia Mábio Gonçalves Palhano com Avenida Terras de Santana, conforme consta no site do Instituto: Projeto geométrico: acessibilidade, Projeto de sinalização viária: travessias	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

IPPUL	19.002.215367/2025-09	<p>Solicita informação se a Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura.</p>	<p>1. A Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: a. Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) Sim, alguns servidores, de forma autônoma e conforme a necessidade funcional, utilizam ferramentas de apoio às atividades internas. O uso ocorre principalmente por meio de plataformas gratuitas e de acesso público, como ChatGPT e Google NotebookLM como apoio administrativo para fins de sistematização de informações, correção redacional, elaboração de textos e preparação de documentos administrativos. Ressalta-se que não há contratação, licença paga, integração sistêmica ou implantação oficial de soluções de IA no âmbito deste Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano.b. Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? O uso ocorre exclusivamente em atividades administrativas internas, análises preliminares e organização de informações.</p> <p>2. Em caso negativo, cite a</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

ONDRINA ILUMINAÇÃO	19.002.215367/2025-09	Solicita informação se a Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura.	1. A Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: a. Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) utilizamos as comuns chatgpt, perplexity e gemini, para consultas e pesquisas. b. Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? administrativo financeiro e operações. 2. Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura. n/a.	Pedido totalmente atendido	0	0
MULHER	19.002.215367/2025-09	Solicita informação se a Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura.	Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município, temos a informar que a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres utiliza, até o momento, somente as inteligências artificiais gratuitas, tais como ChatGpt, Perplexity, Gemini, para pesquisas diversas relacionadas ao serviço.	Pedido totalmente atendido	0	0

OBRAS	19.002.218196/2025-61	<p>Solicita acesso aos seguintes documentos: Alvará(s) de construção e eventuais alvarás de reforma/ampliação; - Certificado de Conclusão de Obra (Habite-se); - Plantas e projetos aprovados (arquitetônico, estrutural e demais existentes nos arquivos municipais); - Certidões cadastrais e fichas do imóvel, contendo dados de área construída, área de terreno e informações urbanísticas; - Histórico de valores venais e lançamentos de IPTU; - Processos administrativos, notificações, embargos, regularizações ou autos de vistoria vinculados ao endereço. Referente ao imóvel localizado na Rua Araracanga, nº 340, Jardim Santa Rita</p>	<p>Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município, temos a informar que: Em atenção à solicitação, que versa sobre o imóvel situado na Rua Araracanga, nº 340, Jardim Santa Rita, Londrina/PR, cumpre-nos informar o que segue, no âmbito das atribuições desta Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação. Após consultas realizadas nos cadastros e arquivos desta Municipalidade, foram identificados os seguintes processos administrativos vinculados ao referido imóvel:</p> <p>Processo 7498/1970 (17307363) Processo 25011/1975 (17307352) Processo 25874/1975 (17307354) Processo 25938/1975 (17307355) Processo 26266/1975 (17307356) Processo 4518/1979 (17307358) Processo 10913/1985 (17307360) Processo 54852/1991 (17307362) Os processos acima elencados poderão conter, conforme a época de sua tramitação e o objeto de cada procedimento, informações relativas a alvarás de construção, eventuais reformas ou ampliações, projetos aprovados e demais registros administrativos pertinentes</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OBRAS	19.002.221573/2025-40	<p>Solicita acesso ao Alvará de Localização e Funcionamento. Cópia integral do alvará que supostamente autorizou o funcionamento da cozinha industrial instalada na unidade residencial do primeiro andar.</p> <p>Autorização da Secretaria Municipal de Obras / Urbanismo. Cópia do laudo técnico, parecer urbanístico, certidão de viabilidade, aprovação de alteração de uso ou qualquer documento que comprove que: houve licenciamento da atividade comercial; Documentos fiscais e administrativos. Cópia integral do processo administrativo que amparou a mudança do cadastro imobiliário junto à Secretaria da Fazenda; Cópia de todas as vistorias, relatórios e laudos de fiscais utilizados para justificar tal alteração; Informação sobre o número do processo SEI correspondente do comércio localizado na Rua Espírito Santo, nº 975</p>	<p>Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município, temos a informar que: Em atenção à solicitação, que versa sobre o imóvel situado na Rua Espírito Santo, nº 975, Londrina/PR, cumprenos informar o que segue, no âmbito das atribuições desta Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação. Após consultas realizadas nos cadastros e arquivos desta Municipalidade, foram identificados os seguintes processos administrativos vinculados ao referido imóvel:</p> <p>Processo 6714/1952 (17339905) Processo 7717/1953 (17339906)</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OBRAS	19.002.215369/2025-90	<p>Solicita acesso às intervenções de recapeamento (ou manutenção viária) realizadas Rua Giuseppe Dichiarà ou em loteamentos adjacentes (incluindo ruas paralelas ou de trás do imóvel) no período de 01/01/2025 até a presente data.</p> <p>Confirmação de que houve recapeamento (ou operação tapa-buraco / recomposição asfáltica) na Rua Giuseppe Dichiarà, trecho referente ao nº 179 (ou próximo). Datas de início e término de cada intervenção (recapamento, recomposição, manutenção). Ordem(s) de serviço, contrato(s), processo(s) ou documento(s) oficial(is) que autorizem ou descrevem a obra. Nome ou identificação da empresa / empreiteira responsável pela execução. Relatórios técnicos,</p>	<p>Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município, temos a informar que: Confirmação de que houve recapeamento (ou operação tapa-buraco / recomposição asfáltica) na Rua Giuseppe Dichiarà, trecho referente ao nº 179 (ou próximo). Informamos que no logradouro e períodos apontados foi executado somente o serviço de conservação viária do tipo "tapa-buracos" (conforme planilha anexa 17129336) utilizando-se equipe da Administração Municipal; Datas de início e término de cada intervenção (recapamento, recomposição, manutenção). Datas conforme planilha constante no Despacho Administrativo 174705 (17129336). Ordem(s) de serviço, contrato(s), processo(s) ou documento(s) oficial(is) que autorizem ou descrevem a obra. Informamos que os serviços de conservação viária do tipo "tapa-buracos" foram executados de forma direta por parte da Administração Municipal, não havendo documentos oficiais para sua execução. Nome ou identificação da empresa / empreiteira responsável pela execução. Os serviços de</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

OBRAS	19.002.212432/2025-36	Solicita informações sobre a existência ou não, em loteamentos aprovados ou em fase de implantação, Ruas, Avenidas e ou Praças que ainda não possuam nomenclaturas, ou seja, sem denominacao de nomes.	Após a aprovação de um loteamento, a planta é remetida pela Diretoria de Loteamentos à Câmara Municipal de Londrina, órgão competente em aprovar os Projetos de Lei referentes à nomenclatura de vias públicas, bem como para gerir o número de ruas denominadas ou não.	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

OBRAS	19.002.215367/2025-09	Solicita informação se a Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? Em	<p>1. A Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Sim. No âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, algumas tecnologias de Inteligência Artificial são utilizadas pelos(as) servidores(as) como ferramentas de apoio às atividades internas. O uso ocorre principalmente por meio de plataformas públicas amplamente conhecidas, como ChatGPT, Gemini e Copilot, empregadas para auxiliar na produtividade, revisão e elaboração de textos, organização de informações técnicas, pesquisa orientada e preparação de documentos administrativos. Além disso, no âmbito do contrato do sistema Aprova Londrina, estamos realizando testes para a implementação da plataforma LUME, desenvolvida e utilizada exclusivamente dentro do sistema Aprova. Essa ferramenta permite a extração automatizada de informações de documentos em PDF, como ART/RRT, CPF/CNPJ, matrícula do imóvel e comprovante de endereço, com o objetivo de reduzir erros de digitação por parte dos requerentes. 1.a. Quais tecnologias de IA são utilizadas? Modelos públicos</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

			<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search=</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ENTEN...</p>			
--	--	--	--	--	--	--

			<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search=</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ENTEN...</p>			
--	--	--	--	--	--	--

			<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/ Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

			<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:http://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search=</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ATENDI-</p>			
--	--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	19.002.218570/2025-29	Solicita informação de como ter acesso ao número de sua inscrição imobiliária	<p>1. Para atendimento presencial somente por agendamento, conforme orientações no link abaixo: https://portal.londrina.pr.gov.br/agendamento-eletronico/agendamento-para-atendimento-na-praca-de-atendimento-sec-fazenda;</p> <p>2. Para assuntos referentes a IPTU, emissão de segunda-via de boletos (IPTU/ISS), PROFIS/parcelamentos, protocolos e agendamento de atendimento presencial, orientamos a ligar nos 3372-4424 (telefone e Whatsapp - Praça de Atendimento-Secretaria de Fazenda); 3372-4507 (Setor de Cobrança) ou encaminhar e-mail para atendimento. fazenda@londrina.pr.gov.br;</p> <p>3. Para dúvidas em relação a isenção de IPTU, Inscrição Imobiliária e Alteração de Titularidade de Imóvel (proprietário/compromissário-comprador), orientamos a entrar em contato pelo telefone 3372-4260 (Gerência Fiscal do IPTU / Coordenadoria do Cadastro Imobiliário) ou e-mail iptu@londrina.pr.gov.br;</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.205583/2025-38	Solicita informação dos documentos necessários para implantação de um estabelecimento dentro de uma área pública	<p>Agradecemos o contato com o nosso serviço de Ouvidoria. Temos a informar os contatos dos órgãos citados em sua manifestação: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h Para assuntos sobre emissão de Alvará de Funcionamento (inicial, alteração, reativação ou 2ª via), orientamos a entrar em contato pelos telefones 3372-4258 ou 3372-4308 ou e-mail alvara.licenca@londrina.pr.gov.br SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SMGP Centro Administrativo - Av. Duque de Caxias, 635 - 2º Pavimento - Jd Mazzei II Fone: (43) 3372-4386 E-mail: gestao.publica@londrina.pr.gov.br Bens Municipais: Fone: (43) 3372-4431 E-mail: bens.imoveis@londrina.pr.gov.br</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

			<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search=</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ENTEN...</p>			
--	--	--	--	--	--	--

			<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

			<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

			<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search=</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ATENDI-</p>			
--	--	--	---	--	--	--

			<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

			<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/ Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

			<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search=</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ATENDI-</p>			
--	--	--	---	--	--	--

			<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

			<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:http://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search=</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ENTEN...</p>			
--	--	--	---	--	--	--

OUVIDORIA	19.002.205568/2025-90	Solicita informação de como solicitar a 2ª via do IPTU	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Para mais esclarecimentos, seguem os</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

			<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search=</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ENTEN...</p>			
--	--	--	--	--	--	--

			<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search=</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ENTEN...</p>			
--	--	--	--	--	--	--

			<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search=</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ENTEN...</p>			
--	--	--	--	--	--	--

			<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search=</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ENTEN...</p>			
--	--	--	--	--	--	--

			<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search=</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ENTEN...</p>			
--	--	--	--	--	--	--

			<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=&search=ipt</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE</p>			
--	--	--	--	--	--	--

			<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search=</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ENTEN...</p>			
--	--	--	--	--	--	--

			<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda (para a inscrição de IPTU). Decreto Municipal 626 de 17/05/2024.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

			<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search=</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ATENDI-</p>			
--	--	--	---	--	--	--

			<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link:http://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search=</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE ENTEN...</p>			
--	--	--	---	--	--	--

			<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search=</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão Secretaria Municipal de</p>			
--	--	--	---	--	--	--

			<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=33&search=</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão Secretaria Municipal de</p>			
--	--	--	---	--	--	--

			<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/ Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Fazenda. Decreto Municipal 626 de 17/05/2024: Art. 20.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

OUVIDORIA	19.002.205583/2025-38	Solicita informação dos documentos necessários para implantação de um estabelecimento dentro de uma área pública	<p>Agradecemos o contato com o nosso serviço de Ouvidoria. Temos a informar os contatos dos órgãos citados em sua manifestação: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Centro Administrativo Av. Duque de Caxias, 635 - Jd Mazzei II Telefone / Whatsapp: (43) 3372-4424 E-mail: fazenda@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12:00h às 18:00h Para assuntos sobre emissão de Alvará de Funcionamento (inicial, alteração, reativação ou 2ª via), orientamos a entrar em contato pelos telefones 3372-4258 ou 3372-4308 ou e-mail alvara.licenca@londrina.pr.gov.br SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SMGP Centro Administrativo - Av. Duque de Caxias, 635 - 2º Pavimento - Jd Mazzei II Fone: (43) 3372-4386 E-mail: gestao.publica@londrina.pr.gov.br Bens Municipais: Fone: (43) 3372-4431 E-mail: bens.imoveis@londrina.pr.gov.br</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.214702/2025-43	Solicita informação de como prestar serviços para a PML	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/ Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Gestão Pública (Licitações) - Programa Compra Londrina.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.211333/2025-37	Solicita informação sobre a ACESF	<p>Agradecemos por ter entrado em contato com a Ouvidoria-Geral do Município.</p> <p>Recebemos a sua manifestação, mas considerando o art. 20 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 não podemos habilitá-la por um motivo importante: o seu pedido é um tanto genérico/confuso, ou seja, incompleto de informações mínimas para compreensão, identificação de assunto para uma tramitação adequada e emissão de resposta conclusiva. Devido a essa falta de clareza, precisamos informar que o processo em questão não será habilitado. Art. 20. Poderá ser negada a habilitação do processo de Ouvidoria quando: (...) II – contiver texto repetido, confuso, impróprio ou com elementos que ferem a urbanidade; Mas não se preocupe, estamos aqui para te ajudar a resolver esta situação da melhor forma possível. Sugerimos que inicie um novo processo, seguindo as orientações do Decreto Municipal 626 de 17 de Maio de 2024. Este novo processo deve ser preenchido por meio dos canais oficiais da Ouvidoria-Geral, sendo um deles o formulário eletrônico,</p>	Pedido totalmente atendido	Pedido genérico	0
-----------	-----------------------	-----------------------------------	---	----------------------------	-----------------	---

OUVIDORIA	19.002.217899/2025-72	Solicita informação relativas a plano de viagem do CISMENPAR	<p>Agradecemos o contato com o nosso serviço de Ouvidoria. No entanto, é importante compreender que este canal foi criado com o propósito específico de acolher opiniões e preocupações relacionadas à prestação de serviços públicos municipais. Isso abrange tanto a Administração Direta quanto a Indireta. Neste contexto, precisamos informar que o processo em questão não será habilitado, uma vez que não se enquadra nos critérios acima mencionados. Trata-se de processo gerado no CISMENPAR, portanto orientamos a abrir o Pedido de Acesso à Informação diretamente com o órgão. Para esclarecer ainda mais, aqui estão algumas orientações relacionadas à sua demanda: CISMENPAR</p> <p>Endereço: Travessa Goiânia, nº 152. Bairro: Centro CEP: 86020-170 E-mail: ouvidoria@cismenpar.org.br Tel.: (43) 3371-0819 Horário de atendimento: Segunda à Sexta das 8h às 17h Link Ouvidoria CISMENPAR: http://esic2.portyx.com.br/ouvidoria/?codeDB=133 Link Acesso à Informação - CISMENPAR - https://cismenpar.eloweb.net/portaltransparencia/1/</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.212515/2025-25	Solicita informações sobre empenho para recebimento de mercadorias	Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. Descobrimos que já existe um registro com o número de protocolo Nº19.002.212514/2025-81 que se refere à mesma questão que você mencionou neste novo processo. Esse registro já está sendo tratado. Portanto, o novo processo, identificado como 19.002.212515/2025-25, não será habilitado devido à duplicidade.	Pedido não atendido	Processo duplicado	0
-----------	-----------------------	--	--	---------------------	--------------------	---

OUVIDORIA	19.002.216825/2025-19	<p>Solicita acesso ao Contrato nº GC-110/2006, que teve por objeto a realização parcial dos serviços de ações de qualificação social do profissional do Projeto Juventude Cidadã, celebrado entre o Município de Londrina e o Instituto Leonardo Murialdo (CNPJ nº 88.637.780/0011-06), incluída toda a fase prévia à contratação (procedimento de Dispensa nº DP/GC-132/2006), assim como toda a fase de execução contratual e fase de prestação de contas perante os entes competentes; 2) Termo de Convênio nº MTE/SSPE nº 122/2006 SIAFI 56002, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego/SPPE e o Município de Londrina, cujo objeto o estabelecimento de cooperação técnica e financeira para a execução de ações de qualificação social e profissional do Projeto Juventude Cidadã, incluída toda a fase prévia à contratação, assim como toda a fase de execução contratual e fase de prestação de contas perante os entes competentes; 3) Processo administrativo de seleção de entidades executoras; 4) Contrato (ou outro ajuste), que teve por objeto a realização parcial dos serviços de ações de qualificação social do profissional do Projeto Juventude Cidadã, celebrado entre o Município de Londrina e a FUNTEL, incluída toda a fase prévia</p>	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. Descobrimos que já existe um registro com o número de protocolo 19.002.216821/2025-31 que se refere à mesma questão que você mencionou neste novo processo. Esse registro já está sendo tratado.</p>	Pedido não atendido	Processo duplicado	0
-----------	-----------------------	--	---	---------------------	--------------------	---

OUVIDORIA	19.002.207868/2025-11	Solicita Informações sobre o programa de reinserção ao trabalho e aplicação dos recursos anunciados para compensação do corte na Assistência Social	<p>Trata-se de pedido de acesso à informação no qual o sr apresentou diversos itens, porém, ao final do texto inicial, a solicitação mostrou-se confusa quanto à sequência e à delimitação dos pedidos formulados. Diante disso, foi encaminhada solicitação de complemento, via e-mail, com a transcrição do trecho em que se identificou a inconsistência, a fim de que o sr esclarecesse os pontos indicados, sinalizando sobre a sequência numérica, que aparentava faltar algum elemento de conexão entre as informações solicitadas. No entanto, na resposta encaminhada, não houve esclarecimento sobre o questionamento formulado, tendo, inclusive, ampliado o conteúdo originalmente apresentado, acrescentando novas demandas não constantes do pedido inicial. Dessa forma, permanece a dúvida quanto ao escopo e à exata especificação das informações pretendidas. Nos termos do art. 11 do Decreto Municipal nº 712/2015, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no Município de Londrina, o pedido de acesso deve conter, entre outros requisitos, a: "IV – especificação, de forma clara e precisa, da informação</p>	Pedido não atendido	Pedido genérico	0
-----------	-----------------------	---	--	---------------------	-----------------	---

			<p>Agradecemos por ter entrado em contato com a Ouvidoria-Geral do Município.</p> <p>Recebemos a sua manifestação, que solicita agendamento na Praça de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, mas considerando o art. 3º do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 não podemos habilitá-la por um motivo importante: o seu pedido não se enquadra nas tipologias de Ouvidoria, que seguem: Art. 3º. São tipologias de manifestação, a serem protocoladas na Ouvidoria-Geral do Município:</p> <p>I – Pedido de Acesso à Informação: meio em que o usuário solicita acesso às informações produzidas e/ou custodiadas pela Administração Pública Municipal, conforme Lei Nacional 12.527, de 18 de novembro de 2011; (...) II – Reclamação: queixa, crítica, protesto ou manifestação de desagrado ou insatisfação, acerca de um procedimento, solicitação administrativa ou serviço prestado à população, já encaminhada, porém não solucionada em primeira instância, ou seja, pelos órgãos ou entidades responsáveis por tal manifestação; III – Sugestão: manifestação que</p>			
--	--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	19.002.204444/2025-97	Solicita informação de como obter	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=12&search=</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</p>	Pedido totalmente	0	0
-----------	-----------------------	-----------------------------------	--	-------------------	---	---

OUVIDORIA	19.002.207214/2025-80	Solicita infomação do canal para solicitar fiscalização de uma obra irregular	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/ Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP (solicitação de fiscalização de</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

			<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: http://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=8&search=</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</p>			
--	--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	19.002.212514/2025-81	Solicita informações sobre empenho para recebimento de mercadorias	<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/?EnUnidadeUnild=19&search=</p> <p>Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso o órgão Autarquia Municipal de</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

			<p>Agradecemos seu contato com a Ouvidoria-Geral do Município. No entanto, percebemos que a informação que procura está relacionada diretamente aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Londrina. Eles são responsáveis por emitir e manter atualizada a Carta de Serviços ao Usuário, como estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal 919/2018.</p> <p>A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo principal fornecer informações sobre os serviços que são prestados pelo órgão ou entidade, bem como os métodos de acesso a esses serviços e os padrões de qualidade de atendimento que se comprometem a oferecer ao público. Ela pode ser consultada por meio do link: https://servicos.londrina.pr.gov.br/Servico/Details/97?banner=true Portanto, considerando o artigo 3 do Decreto Municipal 626 de 17 de maio de 2024 que regulamenta a prestação dos serviços da Ouvidoria-Geral, orientamos que procure atendimento inicialmente no órgão responsável por esta demanda, neste caso a Secretaria Municipal de</p>			
--	--	--	--	--	--	--

OUVIDORIA	19.002.211602/2025-65	Solicita informação de como se candidatar para trabalhar no Laboratório Municipal	<p>Olá! Agradecemos o seu contato com esta Ouvidoria. Informamos que os servidores que atuam no Laboratório Municipal são funcionários efetivos, admitidos por meio de concurso público. Quando há abertura de um novo edital, este é publicado no site oficial da Prefeitura de Londrina, no endereço: https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/certames-publicos-rh Para mais informações, o(a) interessado(a) poderá entrar em contato com a Autarquia Municipal de Saúde ou com a Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Londrina. Autarquia Municipal de Saúde Sede Administrativa Avenida Theodoro Victorelli, 103 - Jd Helena Londrina - PR CEP: 86027-750 - Brasil Contatos: (43) 3372-9434/ 3372-9449/ 3372-9431/ 3372-9738/ gabinete@saude.londrina.pr.gov.br Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Secretaria Municipal de Recursos Humanos Centro Administrativo - Av. Duque de Caxias, 635 - Jardim Mazzei II Telefone: (43) 3372-4061 E-mail: smrhgab@londrina.pr.gov.br Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h Site: https://portal.londrina.pr.gov.br</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-----------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

		<p>Solicta acesso as seguintes informações: 1. Entrega integral dos logs de acesso: Solicito a identificação nominal de todos os servidores, comissionados, terceirizados ou quaisquer usuários internos que tenham acessado, consultado, visualizado, exportado ou manipulado qualquer dado referente a mim nos sistemas administrativos dessa prefeitura. Não se trata de terceiro, portanto o sigilo não se aplica. A negativa violaria diretamente o art. 7º, §1º</p>	<p>Em atenção ao requerimento apresentado com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (LAI), solicitando rastreamento integral de acessos internos aos seus dados funcionais e registros pessoais nos sistemas administrativos do Município, para o período compreendido entre 01/01/2025 e 12/11/2025, informamos o que segue. 1. Análise da solicitação e enquadramento normativo O pedido requer a entrega integral de registros técnicos de auditoria, incluindo: • identificação nominal de servidores e terceiros que consultaram seus dados; • datas, horários e IPs internos associados aos acessos; • justificativa individual de cada operação; • eventual relação com processos administrativos, sindicâncias ou auditorias; • normas internas e lista de perfis com permissão para consulta. Tal solicitação, na forma apresentada, exige levantamento manual, cruzamento sistêmico, consolidação histórica e interpretação técnica detalhada, demandando criação de informação inexistente ou não estruturada. Esse cenário enquadra-se no art. 12 do Decreto Municipal nº 510/2017.</p>			
--	--	---	--	--	--	--

			<p>1. A Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Sim.</p> <p>Atualmente as tecnologias de Inteligência Artificial estão disponíveis para uso interno pelos(as) servidores(as) municipais, especialmente por meio de plataformas públicas amplamente conhecidas, tais como ChatGPT, Gemini, Claude, Copilot e soluções equivalentes. O uso ocorre principalmente como ferramenta de apoio à produtividade, elaboração e revisão textual, sistematização de informações, pesquisa assistida e suporte à produção de documentos administrativos. Esse acesso vem sendo utilizado de forma responsável, observando práticas de segurança informacional, ausência de envio de dados sensíveis e uso voltado à geração de eficiência nas atividades rotineiras da administração pública.</p> <p>1.a. Quais tecnologias de IA são utilizadas?</p> <p>Atualmente: Modelos públicos de IA generativa (ChatGPT, Gemini, etc.) para produção de textos, pareceres, minutas, relatórios e materiais de comunicação institucional. Ferramentas de automação com IA</p>			
--	--	--	---	--	--	--

		<p>Solicita as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Se há no Município (...) instalação da Procuradoria Jurídica? 2. Havendo instalação da Procuradoria no Município (...), quais são os cargos efetivos e quais são os cargos comissionados existentes, com a respectiva quantidade? 2.1. Informar os nomes dos servidores e data da posse para os efetivos e os nomes e data da portaria para os comissionados; 2.2 Informar se há cargos vagos e desde quando. 3. Se não há instalação da Procuradoria no Município (...), por qual o motivo? 4. Há algum Termo de Ajustamento de Conduta assinado no sentido de que seja instalada a Procuradoria Jurídica Procuradoria no Município ? 5. Há algum Termo de Ajustamento de Conduta assinado no sentido de que seja realizado concurso público para lotação de vagas dos advogados públicos e/ou outros cargos ligados à Procuradoria? Se sim, qual? 6. Quais são os diplomas legais ou jurídicos vigentes referente à Procuradoria no Município (...)(leis, decretos, resoluções)? 7. Há Procurador Geral do Município (PGM) (...)? 7.1 Se sim, são comissionados ou de carreira; 7.2 Qual a remuneração Bruta e Líquida do PGM (...)? 7.3 Em não havendo cargo de Procurador-geral, há outro cargo equivalente? 8. Há previsão legal municipal para que os procuradores jurídicos percebam os honorários 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Se há no Município e na Câmara Municipal instalação da Procuradoria Jurídica? Resposta: Sim. 2. Havendo instalação da Procuradoria no Município e na Câmara Municipal, quais são os cargos efetivos e quais são os cargos comissionados existentes, com a respectiva quantidade? Resposta: A resposta deve ser elaborada pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos. Em avanço, informamos que a PGM existem apenas 3 cargos comissionados, de livre nomeação pelo Prefeito do Município: Procurador-Geral do Município, Corregedor-Geral do Município e Diretor Executivo do Procon-LD. Atualmente, para tais cargos, foram designados servidores de carreira. 2.1. Informar os nomes dos servidores e data da posse para os efetivos e os nomes e data da portaria para os comissionados; Resposta: A resposta deve ser elaborada pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos. 2.2 Informar se há cargos vagos e desde quando. Resposta: A resposta deve ser elaborada pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos. 3. Se não há instalação da Procuradoria no Município ou na Câmara Municipal, por qual o motivo? Prejudicada. 4. Há algum 		
--	--	---	--	--	--

<p>PROCURADORIA</p>	<p>19.002.215367/2025-09</p>	<p>Solicita informação se a Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura.</p>	<p>1. A Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: Resposta: No âmbito da Procuradoria-Geral do Município, a Inteligência Artificial tem sido testada pessoalmente pelos servidores, com base nas atividades rotineiras exercidas pelos mesmos, a fim de trazer maior agilidade no seu desempenho. Necessário destacar que não há uma política pública acerca da utilização de tais ferramentas pelos órgãos municipais.</p> <p>a. Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) Resposta: A PGM tem desenvolvido, por meio de seus servidores e do Laboratório de Inovação - INOVALAB-PGM, ferramentas de "GPT", utilizando o ChatGPT, que buscam facilitar e otimizar as atividades desenvolvidas diariamente, como tradução de textos jurídicos para linguagem simples, elaboração de despachos administrativos, geração de arquivos que convertem informações contidas em pdf para formatos compatíveis com os sistemas oficiais, etc. Destaca-</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
---------------------	------------------------------	---	--	-----------------------------------	----------	----------

		<p>Solicita as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Se há no Município (...) instalação da Procuradoria Jurídica? 2. Havendo instalação da Procuradoria no Município (...), quais são os cargos efetivos e quais são os cargos comissionados existentes, com a respectiva quantidade? 2.1. Informar os nomes dos servidores e data da posse para os efetivos e os nomes e data da portaria para os comissionados; 2.2 Informar se há cargos vagos e desde quando. 3. Se não há instalação da Procuradoria no Município (...), por qual o motivo? 4. Há algum Termo de Ajustamento de Conduta assinado no sentido de que seja instalada a Procuradoria Jurídica Procuradoria no Município ? 5. Há algum Termo de Ajustamento de Conduta assinado no sentido de que seja realizado concurso público para lotação de vagas dos advogados públicos e/ou outros cargos ligados à Procuradoria? Se sim, qual? 6. Quais são os diplomas legais ou jurídicos vigentes referente à Procuradoria no Município (...)(leis, decretos, resoluções)? 7. Há Procurador Geral do Município (PGM) (...)? 7.1 Se sim, são comissionados ou de carreira; 7.2 Qual a remuneração Bruta e Líquida do PGM (...)? 7.3 Em não havendo cargo de Procurador-geral, há outro cargo equivalente? 8. Há previsão legal municipal para que os procuradores jurídicos percebam os honorários 	<p>2. Havendo instalação da Procuradoria no Município e na Câmara Municipal, quais são os cargos efetivos e quais são os cargos comissionados existentes, com a respectiva</p>		
--	--	---	--	--	--

RECURSOS HUMANOS	19.002.221862/2025-49	<p>Solicita informação da relação nominal (ou apenas iniciais do nome), remuneração bruta, carga horária e lotação dos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, contratados por regime jurídico único (RJU - Estatutários) e demais vínculos (OSS, OSCIPS, Fundações, PJ, Contratos), referente a setembro de 2024. 2) APENAS o número de servidores ATIVOS, estatutários (RJU), das secretarias de saúde, educação, segurança, assistência social, cultura, esporte e lazer, referente a setembro de 2024.</p>	<p>1) Relação nominal (ou apenas iniciais do nome), remuneração bruta, carga horária e lotação dos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, contratados por regime jurídico único (RJU - Estatutários) e demais vínculos (OSS, OSCIPS, Fundações, PJ, Contratos), referente a setembro de 2024. Resposta: Segue relatório referente a servidores estatutários 17265778 contendo as informações solicitadas informamos que não houve servidores contratados por tempo determinado, no período solicitado na Prefeitura Municipal de Londrina. 2) APENAS o número de servidores ATIVOS, estatutários (RJU), das secretarias de saúde, educação, segurança, assistência social, cultura, esporte e lazer, referente a setembro de 2024. Resposta: Em Setembro de 2024 haviam 5166 (cinco mil, cento e sessenta e seis) servidores estatutários ativos na Secretaria Municipal de Educação, 353 (trezentos e cinquenta e três) servidores estatutários ativos na Secretaria Municipal de Defesa Social, 269 (duzentos e</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
------------------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

RECURSOS HUMANOS	19.002.221862/2025-49	<p>Solicita informação da relação nominal (ou apenas iniciais do nome), remuneração bruta, carga horária e lotação dos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, contratados por regime jurídico único (RJU - Estatutários) e demais vínculos (OSS, OSCIPS, Fundações, PJ, Contratos), referente a setembro de 2024. 2) APENAS o número de servidores ATIVOS, estatutários (RJU), das secretarias de saúde, educação, segurança, assistência social, cultura, esporte e lazer, referente a setembro de 2024.</p>	<p>1) Relação nominal (ou apenas iniciais do nome), remuneração bruta, carga horária e lotação dos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, contratados por regime jurídico único (RJU - Estatutários) e demais vínculos (OSS, OSCIPS, Fundações, PJ, Contratos), referente a setembro de 2024. Resposta: Segue relatório referente a servidores estatutários 17265778 contendo as informações solicitadas informamos que não houve servidores contratados por tempo determinado, no período solicitado na Prefeitura Municipal de Londrina. 2) APENAS o número de servidores ATIVOS, estatutários (RJU), das secretarias de saúde, educação, segurança, assistência social, cultura, esporte e lazer, referente a setembro de 2024. Resposta: Em Setembro de 2024 haviam 5166 (cinco mil, cento e sessenta e seis) servidores estatutários ativos na Secretaria Municipal de Educação, 353 (trezentos e cinquenta e três) servidores estatutários ativos na Secretaria Municipal de Defesa Social, 269 (duzentos e</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
------------------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

		<p>Solicita acesso as seguintes informações: 1. Entrega integral dos logs de acesso: Solicito a identificação nominal de todos os servidores, comissionados, terceirizados ou quaisquer usuários internos que tenham acessado, consultado, visualizado, exportado ou manipulado qualquer dado referente a mim nos sistemas administrativos dessa prefeitura. Não se trata de terceiro, portanto o sigilo não se aplica. A negativa violaria diretamente o art. 7º, §1º da LAI. 2. Data, hora, sistema e operação realizada: Para cada acesso identificado, solicito: - data e horário exato; - sistema utilizado; - endereço IP interno; - tipo de</p>	<p>Em atenção ao requerimento apresentado com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (LAI), solicitando o fornecimento de logs de acesso e rastreamento interno de dados funcionais e informações de pagamento, informo o que segue. No âmbito deste setor de Recursos Humanos, inexistente registro operacional ou processamento de informações que justifique a existência de logs específicos além daqueles gerados automaticamente pelos sistemas oficiais para fins legais (eSocial, folha de pagamento, assentamentos funcionais etc.). Dessa forma, não há dados ou registros a serem fornecidos, nos termos do art. 7º, § 3º da LAI, que dispõe que a Administração não está obrigada a produzir informação inexistente ou consolidar dados de forma diversa da que possui. O pedido, como formulado, implicaria criação e tratamento extraordinário de informações, o que é vedado pelo art. 13, I e II, da LAI e pelo art. 12 do Decreto Municipal nº 712/2015. Adicionalmente, logs técnicos, trilhas de auditoria, endereços IP, mecanismos de autenticação e identificação de usuários internos não constituem dados públicos,</p>			
--	--	--	---	--	--	--

RECURSOS HUMANOS	19.002.215367/2025-09	<p>Solicita informação se a Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura.</p>	<p>1. A Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Até a presente data, a Secretaria de Recursos Humanos não faz uso de quaisquer tecnologias baseadas em Inteligência Artificial. a. Qual a tecnologia de IA? Não se aplica, uma vez que não há utilização de tecnologias de Inteligência Artificial, tais como assistentes virtuais, sistemas de análise preditiva, algoritmos de aprendizado de máquina, reconhecimento facial, sensores inteligentes ou ferramentas similares. b. Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? Não se aplica, considerando que não há adoção de tecnologias de Inteligência Artificial em nenhuma área desta Secretaria. 2. Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura. A não adoção de tecnologias de Inteligência Artificial decorre, sobretudo, da necessidade de que a Administração Pública, em seu conjunto, realize análise técnica, orçamentária e jurídica abrangente acerca da pertinência, viabilidade e segurança de eventual implementação dessas ferramentas. Enquanto esse</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
------------------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

RECURSOS HUMANOS	19.002.215196/2025-18	Solicita informação em relação ao concurso 142/2022 se há previsão de novas convocações e qual a quantidade	<p>- “Gostaria de saber a previsão das convocações para o concurso 142/2022, que foram informadas anteriormente, e qual a quantidade de convocações” e “No último pedido de informação que fiz, foi informado que haviam sido liberadas 3 convocações. E que além disso, convocações poderiam ocorrer até final do mês de novembro.”: Informamos que foi publicado o Edital de convocação nº 139/2025 – DDH/SMRH, no qual foram convocadas as seguintes candidatas: (Disponibilizado tabela) Logo após, houve a desclassificação e convocação pelo Edital nº 163/2025 – DDH/SMRH, no qual ocorreu a desclassificação da candidata ADRIANA APARECIDA MAZIA, inscrição 31111384, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação. Diante disso, foi convocada a seguinte candidata: (Disponibilizado tabela) Por fim, recomendamos aos candidatos a acompanharem as publicações na página de Certames Públicos da Prefeitura do Município de Londrina, disponível no endereço eletrônico abaixo. https://portal.londrina.pr.gov.br/certames-publicos-</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
------------------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

RECURSOS HUMANOS	19.002.222014/2025-57	Solicita esclarecimento sobre a existência de previsão para novas convocações de Assistentes Sociais referentes ao concurso vigente.	<p>Considerando a temática específica acerca daquilo que cabe à Gerência de Provimento - GP e Coordenadoria de Recrutamento e Seleção - CRS quanto a executar, acompanhar e orientar os procedimentos de contratação de pessoal; administração e controle do quadro de cargos e empregos dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundação (art. 20, inciso IX e art. 21, inciso II do Decreto Municipal nº 1028/2023 - JOM 4991), fazemos nossas considerações diante das questões apresentadas: 1 - Solicita esclarecimento sobre a existência de previsão para novas convocações de Assistentes Sociais referentes ao concurso vigente.</p> <p>Informamos que, no momento, encontra-se tramitando a solicitação de contratação de 01 (uma) vaga para o referido cargo. Contudo, tal solicitação depende de pareceres técnicos dos órgãos de controle interno, orçamentário e financeiro, para que, só após tais deliberações, se favoráveis, seja encaminhada ao Chefe do Executivo para autorização. Além disso, recomendamos aos</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
------------------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

		<p>Solicita acesso as seguintes informações: 1) Movimentação Funcional e Histórico de Pessoal</p> <p>1.1. Relação completa das movimentações funcionais (nomeação, exoneração, aposentadoria, desistência, remoção, designação, reenquadramento ou qualquer forma de mudança de lotação) referentes ao cargo de Motorista do SAMU desde a data de homologação do Edital nº 023/2024 até a presente data. 1.2. Lista de todos os candidatos convocados, desistentes e nomeados no concurso 023/2024. 1.3. Registro oficial das vacâncias existentes no cargo de Motorista do SAMU no mesmo período. 2) Justificativas e Fundamentos dos Remanejamentos</p> <p>2.1. As justificativas formais para cada remanejamento/designação de servidor ao SAMU, incluindo fundamentos técnicos e legais. 2.2. Indicação nominal da autoridade que autorizou cada designação/remanejamento ao SAMU. 2.3. Cópia de pareceres jurídicos, se houver, que embasaram remanejamentos. 2.4. Critérios objetivos utilizados para selecionar quais servidores seriam remanejados. 3) Documentos Operacionais e Provas de Necessidade Real</p> <p>3.1. Escalas completas de plantão desde a homologação do concurso. 3.2. Registros diários de quilometragem de TODAS as viaturas do SAMU.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

		<p>Solicita acesso aos documentos descritos abaixo sejam fornecidos abrangendo o período compreendido entre a data de HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público Edital nº 023/2024 até a presente data: 1) As ESCALAS COMPLETAS DE PLANTÃO dos motoristas do SAMU, contendo apenas dados funcionais (nome, cargo efetivo, datas e horários dos plantões), abrangendo todo o período mencionado. 2) Cópia de todas as PORTARIAS, MEMORANDOS ou ORDENS DE SERVIÇO que designaram servidores de outros cargos para exercerem funções de Motorista do SAMU no período mencionado. 3) Os REGISTROS DIÁRIOS DOS</p>	<p>Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município, temos a informar que: 1) As ESCALAS COMPLETAS DE PLANTÃO dos motoristas do SAMU, contendo apenas dados funcionais (nome, cargo efetivo, datas e horários dos plantões), abrangendo todo o período mencionado. R- As Escalas de trabalho estão disponíveis no Portal da Transparência pelo Link: Escala dos Profissionais do SAMU 2) Cópia de todas as PORTARIAS, MEMORANDOS ou ORDENS DE SERVIÇO que designaram servidores de outros cargos para exercerem funções de Motorista do SAMU no período mencionado. R- Não há servidores de outros cargos que não seja Motoristas ou Condutores de Emergência lotados no SAMU. 3) Os REGISTROS DIÁRIOS DOS QUILOMETROS RODADOS POR CADA VIATURA DO SAMU no período citado, contendo: número/código da viatura, data, quilometragem inicial, quilometragem final e total rodado. R- Conforme Anexo Ouvidoria SAMU (SEI nº 17122244) 4) Os LOGS DE DESLOCAMENTO das viaturas do SAMU (horários de saída, chegada e distância</p>			
--	--	---	--	--	--	--

SAÚDE	19.002.205812/2025-14	Solicita informação em relação ao cargo de Enfermeiro do concurso Edital nº 024/2024 DDH/SMRH: 1. Considerando a classificação geral, quantas vagas ainda restam para serem convocadas? 2. Existe processo em tramitação para ampliação do número de vagas para o referido cargo? Se sim, quantas vagas? 3. Existe processo em andamento referente à reclassificação ou novas nomeações previstas? Se sim, quantas reclassificações?	<p>1. Considerando a classificação geral, quantas vagas ainda restam para serem convocadas? O Edital do Concurso Público nº. 24/2024 previu a quantidade total de 77 (setenta e sete) vagas, das quais: 72 (setenta e dois) candidatos entraram em exercício, 2 (dois) candidatos estão em trâmite para tomar posse, 1 (um) candidato aguarda nomeação e 2 (dois) candidatos estão em trâmites relacionados a perícia. No mais, a disponibilização de número de vagas via concurso público ocorre de acordo com a limitação orçamentária. Todavia, durante a vigência do concurso público (prazo de validade de 02 anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública) poderá haver convocações de demais aprovados. Isto posto, após autorização do Chefe do Poder Executivo as chamadas do respectivo Concurso Público continuarão ocorrendo. Não obstante isto, necessário se faz a demonstração dos custos financeiros de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Plano Plurianual, Lei Orçamentaria Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

		<p>Solicita acesso as seguintes informações: 1) Movimentação Funcional e Histórico de Pessoal</p> <p>1.1. Relação completa das movimentações funcionais (nomeação, exoneração, aposentadoria, desistência, remoção, designação, reenquadramento ou qualquer forma de mudança de lotação) referentes ao cargo de Motorista do SAMU desde a data de homologação do Edital nº 023/2024 até a presente data. 1.2. Lista de todos os candidatos convocados, desistentes e nomeados no concurso 023/2024. 1.3. Registro oficial das vacâncias existentes no cargo de Motorista do SAMU no mesmo período. 2) Justificativas e Fundamentos dos Remanejamentos 2.1. As justificativas formais para cada remanejamento/designação de servidor ao SAMU, incluindo fundamentos técnicos e legais. 2.2. Indicação nominal da autoridade que autorizou cada designação/remanejamento ao SAMU. 2.3. Cópia de pareceres jurídicos, se houver, que embasaram remanejamentos. 2.4. Critérios objetivos utilizados para selecionar quais servidores seriam remanejados. 3) Documentos</p>	<p>1) Movimentação Funcional e Histórico de Pessoal 1.1. Relação completa das movimentações funcionais (nomeação, exoneração, aposentadoria, desistência, remoção, designação, reenquadramento ou qualquer forma de mudança de lotação) referentes ao cargo de Motorista do SAMU desde a data de homologação do Edital nº 023/2024 até a presente data. (Disponibilizado tabela). 1.2. Lista de todos os candidatos convocados, desistentes e nomeados no concurso 023/2024. R- A lista consta na página da Prefeitura. Segue link para acompanhamento: Concursos - Edital nº 023/2024 – DDH/SMRH 1.3. Registro oficial das vacâncias existentes no cargo de Motorista do SAMU no mesmo período. R- Não há vacância para o cargo ACSOU1 - Agente Conductor Socorrista, Serviço de Conductor Socorrista. 2) Justificativas e Fundamentos dos Remanejamentos 2.1. As justificativas formais para cada remanejamento/designação de servidor ao SAMU, incluindo fundamentos técnicos e legais. R- A remoção dos servidores</p>		
--	--	--	--	--	--

		<p>Solicita as seguintes informações:</p> <p>1) Todos os PEDIDOS formais de motoristas feitos pela Secretaria Municipal de Saúde à Prefeitura/RH/Secretaria de Gestão de Pessoas, incluindo: memorandos, ofícios, notas técnicas, e-mails institucionais, solicitações internas, relatórios ou estudos, qualquer documento administrativo que demonstre solicitação de aumento do quadro</p>	<p>1.Há 02 (dois) cargos cuja nomenclatura remete ao "motorista" relacionados ao Concurso Público Edital nº 023/2024, são eles: ACVLU01 - Agente Conductor de Veículos Leves, Serviço de Motorista de Veículos Leves e ACVPU01 - Agente Conductor de Veículos Pesados, Serviço de Motorista de Veículos Pesados, os quais não são cargos exclusivos desta Autarquia Municipal de Saúde. No mais, há o cargo de ACSOU1 - Agente Conductor Socorrista, Serviço de Conductor Socorrista. Em relação ao cargo ACVPU01 - Agente Conductor de Veículos Pesados, Serviço de Motorista de Veículos Pesados, houve a solicitação de contratação de 8 (oito) profissionais em março/2025, os quais foram efetivamente convocados e estão em exercício. Além disso, está em trâmite o pedido de contratação de 02 (dois) servidores, tratando-se de substituição das vacâncias ocorridas entre Abril a Novembro de 2025 (aposentadoria e exoneração); Em relação ao cargo ACVLU01 - Agente Conductor de Veículos Leves, Serviço de Motorista de Veículos Leves não há solicitação de contratação; e, Em relação ao cargo ACSOU1 -</p>			
--	--	--	--	--	--	--

SAÚDE	19.002.221862/2025-49	Solicita informação da relação nominal (ou apenas iniciais do nome), remuneração bruta, carga horária e lotação dos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, contratados por regime jurídico único (RJU - Estatutários) e demais vínculos (OSS, OSCIPS, Fundações, PJ, Contratos), referente a setembro de 2024. 2) APENAS o número de servidores ATIVOS, estatutários (RJU), das secretarias de saúde, educação, segurança, assistência social, cultura, esporte e lazer, referente a setembro de 2024.	<p>1) Relação nominal (ou apenas iniciais do nome), remuneração bruta, carga horária e lotação dos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, contratados por regime jurídico único (RJU - Estatutários) e demais vínculos (OSS, OSCIPS, Fundações, PJ, Contratos), referente a setembro de 2024. Resposta: Segue relatório referente a servidores estatutários e contratados por tempo determinado (17251561) contendo as informações solicitadas. 2) APENAS o número de servidores ATIVOS, estatutários (RJU), das secretarias de saúde, educação, segurança, assistência social, cultura, esporte e lazer, referente a setembro de 2024.</p> <p>Resposta: Em Setembro de 2024 haviam 2.386 (dois mil, trezentos e oitenta e seis) servidores estatutários ativos na Autarquia Municipal de Saúde.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

SAÚDE	19.002.221862/2025-49	<p>Solicita informação da relação nominal (ou apenas iniciais do nome), remuneração bruta, carga horária e lotação dos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, contratados por regime jurídico único (RJU - Estatutários) e demais vínculos (OSS, OSCIPS, Fundações, PJ, Contratos), referente a setembro de 2024. 2) APENAS o número de servidores ATIVOS, estatutários (RJU), das secretarias de saúde, educação, segurança, assistência social, cultura, esporte e lazer, referente a setembro de 2024.</p>	<p>1) Relação nominal (ou apenas iniciais do nome), remuneração bruta, carga horária e lotação dos médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, contratados por regime jurídico único (RJU - Estatutários) e demais vínculos (OSS, OSCIPS, Fundações, PJ, Contratos), referente a setembro de 2024. Resposta: Segue relatório referente a servidores estatutários e contratados por tempo determinado (17251561) contendo as informações solicitadas. 2) APENAS o número de servidores ATIVOS, estatutários (RJU), das secretarias de saúde, educação, segurança, assistência social, cultura, esporte e lazer, referente a setembro de 2024. Resposta: Em Setembro de 2024 haviam 2.386 (dois mil, trezentos e oitenta e seis) servidores estatutários ativos na Autarquia Municipal de Saúde.</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

SAÚDE	19.002.214166/2025-86	<p>Solicta acesso as seguintes informações: 1. Entrega integral dos logs de acesso: Solicito a identificação nominal de todos os servidores, comissionados, terceirizados ou quaisquer usuários internos que tenham acessado, consultado, visualizado, exportado ou manipulado qualquer dado referente a mim nos sistemas administrativos dessa prefeitura. Não se trata de terceiro, portanto o sigilo não se aplica. A negativa violaria diretamente o art. 7º, §1º da LAI. 2. Data, hora, sistema e operação realizada: Para cada acesso identificado, solicito: - data e horário exato; - sistema utilizado; - endereço IP interno; - tipo de operação executada (consulta, edição, exportação, impressão). Esta informação é obrigatória, conforme os arts. 7º, 8º e 10 da LAI, que determinam rastreabilidade do uso da informação pública.3. Fundamentação administrativa de cada acesso: Exijo a justificativa institucional vinculada a cada consulta feita aos meus dados. Caso não exista justificativa registrada, solicito que o órgão informe formalmente sua inexistência, uma vez que a omissão também configura dado público. 4. Indicação de processos, auditorias ou ordens superiores: Se qualquer acesso ocorreu vinculado a: - processo administrativo, - auditoria interna, - sindicancia, - solicitação de autoridade, Solicito, também, o número do processo, a</p>	<p>Em atenção ao Pedido de Acesso à Informação formulado, esta Diretoria de Atenção Primária à Saúde informa que, no âmbito de sua competência, os únicos dados pessoais sensíveis acessados referem-se exclusivamente ao prontuário eletrônico de saúde, sendo tais acessos realizados apenas por profissionais de saúde diretamente envolvidos em seu atendimento, no exercício regular de suas atribuições assistenciais. Não há registro, nesta Diretoria, de acessos administrativos, investigativos, funcionais ou gerenciais aos dados do requerente, tampouco de acessos vinculados a processos, auditorias, sindicâncias ou ordens superiores. Diante do exposto, para obtenção de informações técnicas detalhadas acerca de logs de sistema, registros de acesso, endereços IP, perfis de usuário e demais dados de rastreabilidade, o pedido deve ser direcionado à Gerência de Informática da Autarquia</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	--	---	----------------------------	---	---

SAÚDE	19.002.215367/2025-09	<p>Solicita informação se a Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura.</p>	<p>A Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: Sim, na GRDS II, Gerência de Informática que atende às Secretarias de Saúde, Assistência Social, Idoso e Mulher na Prefeitura de Londrina, a tecnologia de Inteligência Artificial é utilizada de forma complementar ao modelo tradicional de trabalho, principalmente para apoiar o Desenvolvimento de Sistemas e a execução de Serviços Administrativos. Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) A principal tecnologia utilizada são modelos de linguagem baseados em IA generativa disponíveis gratuitamente como CHATGPT, Gemini, QWEN, Deep Seek e Grok. b. Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? Essas tecnologias são empregadas, sobretudo no apoio ao Desenvolvimento de Sistemas, auxiliando na elaboração de documentação técnica, esboços de requisitos, exemplos de código e testes de pequenas funcionalidades. Também é usada nas rotinas</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

SAÚDE	19.002.205812/2025-14	<p>Solicita informação em relação ao cargo de Enfermeiro do concurso Edital nº 024/2024 DDH/SMRH: 1. Considerando a classificação geral, quantas vagas ainda restam para serem convocadas? 2. Existe processo em tramitação para ampliação do número de vagas para o referido cargo? Se sim, quantas vagas? 3. Existe processo em andamento referente à reclassificação ou novas nomeações previstas? Se sim, quantas reclassificações?</p>	<p>1. Considerando a classificação geral, quantas vagas ainda restam para serem convocadas? O Edital do Concurso Público nº. 24/2024 previu a quantidade total de 77 (setenta e sete) vagas, detas: 72 (setenta e dois) candidatos entraram em exercício, 2 (dois) candidatos estão em trâmite para tomar posse, 1 (um) candidato aguarda nomeação e 2 (dois) candidatos estão em trâmites relacionados a perícia. No mais, a disponibilização de número de vagas via concurso público ocorre de acordo com a limitação orçamentária. Todavia, durante a vigência do concurso público (prazo de validade de 02 anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública) poderá haver convocações de demais aprovados. Isto posto, após autorização do Chefe do Poder Executivo as chamadas do respectivo Concurso Público continuarão ocorrendo. Não obstante isto, necessário se faz a demonstração dos custos financeiros de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, Plano Plurianual, Lei Orçamentaria Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	---	--	----------------------------	---	---

		<p>Solicita acesso aos documentos descritos abaixo sejam fornecidos abrangendo o período compreendido entre a data de HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público Edital nº 023/2024 até a presente data: 1) As ESCALAS COMPLETAS DE PLANTÃO dos motoristas do SAMU, contendo apenas dados funcionais (nome, cargo efetivo, datas e horários dos plantões), abrangendo todo o período mencionado. 2) Cópia de todas as PORTARIAS, MEMORANDOS ou ORDENS DE SERVIÇO que designaram servidores de outros cargos para exercerem funções de Motorista do SAMU no período mencionado. 3) Os REGISTROS DIÁRIOS DOS</p>	<p>Em resposta à manifestação recebida por meio da Ouvidoria-Geral do Município, temos a informar que: 1) As ESCALAS COMPLETAS DE PLANTÃO dos motoristas do SAMU, contendo apenas dados funcionais (nome, cargo efetivo, datas e horários dos plantões), abrangendo todo o período mencionado. R- As Escalas de trabalho estão disponíveis no Portal da Transparência pelo Link: Escala dos Profissionais do SAMU 2) Cópia de todas as PORTARIAS, MEMORANDOS ou ORDENS DE SERVIÇO que designaram servidores de outros cargos para exercerem funções de Motorista do SAMU no período mencionado. R- Não há servidores de outros cargos que não seja Motoristas ou Condutores de Emergência lotados no SAMU. 3) Os REGISTROS DIÁRIOS DOS QUILOMETROS RODADOS POR CADA VIATURA DO SAMU no período citado, contendo: número/código da viatura, data, quilometragem inicial, quilometragem final e total rodado. R- Conforme Anexo Ouvidoria SAMU (SEI nº 17122244) 4) Os LOGS DE DESLOCAMENTO das viaturas do SAMU (horários de saída, chegada e distância</p>			
--	--	---	--	--	--	--

		<p>Solicita acesso as seguintes informações: 1) Movimentação Funcional e Histórico de Pessoal</p> <p>1.1. Relação completa das movimentações funcionais (nomeação, exoneração, aposentadoria, desistência, remoção, designação, reenquadramento ou qualquer forma de mudança de lotação) referentes ao cargo de Motorista do SAMU desde a data de homologação do Edital nº 023/2024 até a presente data. 1.2. Lista de todos os candidatos convocados, desistentes e nomeados no concurso 023/2024. 1.3. Registro oficial das vacâncias existentes no cargo de Motorista do SAMU no mesmo período. 2) Justificativas e Fundamentos dos Remanejamentos 2.1. As justificativas formais para cada remanejamento/designação de servidor ao SAMU, incluindo fundamentos técnicos e legais. 2.2. Indicação nominal da autoridade que autorizou cada designação/remanejamento ao SAMU. 2.3. Cópia de pareceres jurídicos, se houver, que embasaram remanejamentos. 2.4. Critérios objetivos utilizados para selecionar quais servidores seriam remanejados. 3) Documentos</p>	<p>1) Movimentação Funcional e Histórico de Pessoal 1.1. Relação completa das movimentações funcionais (nomeação, exoneração, aposentadoria, desistência, remoção, designação, reenquadramento ou qualquer forma de mudança de lotação) referentes ao cargo de Motorista do SAMU desde a data de homologação do Edital nº 023/2024 até a presente data. (Disponibilizado tabela). 1.2. Lista de todos os candidatos convocados, desistentes e nomeados no concurso 023/2024. R- A lista consta na página da Prefeitura. Segue link para acompanhamento: Concursos - Edital nº 023/2024 – DDH/SMRH 1.3. Registro oficial das vacâncias existentes no cargo de Motorista do SAMU no mesmo período. R- Não há vacância para o cargo ACSOU1 - Agente Conductor Socorrista, Serviço de Conductor Socorrista. 2) Justificativas e Fundamentos dos Remanejamentos 2.1. As justificativas formais para cada remanejamento/designação de servidor ao SAMU, incluindo fundamentos técnicos e legais. R- A remoção dos servidores</p>		
--	--	--	--	--	--

SAÚDE	19.002.217659/2025-78	<p>Solicita as seguintes informações:</p> <p>1) Quantos cargos de ampla concorrência permanecem disponíveis atualmente para o cargo de Enfermeira, considerando: as vagas originalmente previstas no Edital 024/2024; as reclassificações já publicadas; e as vagas decorrentes de aposentadorias ocorridas no ano de 2025, que já constam no orçamento municipal e destinam-se à reposição. 2) Qual é a posição (classificação) do último candidato de ampla concorrência convocado até o presente momento para o cargo de Enfermeira?</p>	<p>1) Quantos cargos de ampla concorrência permanecem disponíveis atualmente para o cargo de Enfermeira, considerando: as vagas originalmente previstas no Edital 024/2024; as reclassificações já publicadas; e as vagas decorrentes de aposentadorias ocorridas no ano de 2025, que já constam no orçamento municipal e destinam-se à reposição.</p> <p>Resposta: Informamos que o edital de classificação com todos os aprovados, bem como os editais de convocação estão disponíveis Portal da Prefeitura, Aba Concursos.</p> <p>Segue link para consulta: Concurso - Edital nº 024/2025 – DDH/SMRH 2)</p> <p>Qual é a posição (classificação) do último candidato de ampla concorrência convocado até o presente momento para o cargo de Enfermeira?</p> <p>Resposta: As convocações podem ser acompanhadas pelo Portal da Prefeitura, Aba Concursos. Todos os editais possuem número de classificação de cada candidato. Segue link para consulta: Concurso - Edital nº 024/2025 - DDH/SMRH</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	---	---	----------------------------	---	---

SAÚDE	19.002.217862/2025-44	<p>Solicita informação em relação ao concurso edital 024/24 no cargo PSPAENF: 1-Quantas vagas do edital são destinada aos candidatos de ampla concorrência prevista em Edital 024/24 cargo promotor de Saúde Enfermeiros(PSPAENF)? E para os candidatos afro e pcd? 2- Quais foram os convocados do cargo edital 024/24 cargo PSPAENF da Ampla concorrência ? 3-Quais foram os convocados do cargo edital 024/24 cargo PSPAENF afro descendente ? 4-Quais foram os convocados do cargo edital 024/24 cargo PSPAENF Pcd? 5 Qual é a lista das pessoas admitida em exercício do cargo do edital 024/24 PSPAENF na classificação geral, Afro e Pcd baseado na sua nomeação para a respectiva vaga a 6-Existe alguma vaga de candidato exonerado/desistente desse edital do cargo 024/24 PSPAENF ?</p>	<p>Venho por meio deste canal registrar o pedido de Informações pertinente ao concurso edital 024/24 no cargo PSPAENF. 1-Quantas vagas do edital são destinada aos candidatos de ampla concorrência prevista em Edital 024/24 cargo promotor de Saúde Enfermeiros (PSPAENF)? E para os candidatos afro e pcd?</p> <p>Resposta: O edital de abertura divulgou um total 76 (setenta e seis) vagas, destas 64 (sessenta e quatro) por ampla concorrência, 08 (oito) afro-brasileiro e 04 (quatro) pessoa com deficiência. 2- Quais foram os convocados do cargo edital 024/24 cargo PSPAENF da Ampla concorrência ?Resposta: (Disponibilizado tabela) 3- Quais foram os convocados do cargo edital 024/24 cargo PSPAENF afro descendente ? Resposta: (Disponibilizado tabela) 4-Quais foram os convocados do cargo edital 024/24 cargo PSPAENF Pcd? Resposta: (Disponibilizado tabela) 5 Qual é a lista das pessoas admitida em exercício do cargo do edital 024/24 PSPAENF na classificação geral, Afro e Pcd baseado na sua nomeação para a respectiva vaga a Resposta: (Disponibilizado tabela) 6-Existe alguma vaga</p>	Pedido totalmente atendido	0	0
-------	-----------------------	--	--	----------------------------	---	---

<p>TRABALHO</p>	<p>19.002.215367/2025-09</p>	<p>Solicita informação se a Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? Em caso positivo, descreva em detalhes seu uso: Qual a tecnologia de IA? (Ex assistente virtual, ChatGPT, análise de dados preditiva, sensores inteligentes, reconhecimento facial etc.) Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura.</p>	<p>1.a. A Prefeitura utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA)? No âmbito da SMTER, não há utilização institucional de tecnologias de Inteligência Artificial em sistemas, rotinas ou processos de trabalho. A secretaria opera principalmente plataformas finalísticas disponibilizadas por outras esferas de governo e instituições parceiras como Ministério do Trabalho (SINE), SEBRAE (Sala do Empreendedor) e Fomento Paraná, que não incluem, na atual configuração, módulos de IA sob gestão municipal. Apesar disso, algumas tecnologias públicas de IA generativa podem ser utilizadas pelos servidores de forma individual, exclusivamente como ferramentas de apoio às atividades internas. Esse uso ocorre por meio de plataformas amplamente conhecidas, como ChatGPT, com funções restritas à produtividade, organização de informações, revisão textual e elaboração preliminar de documentos administrativos, sempre com revisão humana obrigatória. 1. b. Quais tecnologias de IA são utilizadas? Não há tecnologias institucionais de IA adotadas pela SMTER. Eventualmente, servidores utilizam modelos de IA generativa como ferramenta de apoio administrativo, sem integração com sistemas da Prefeitura e sem uso de contas pagas ou corporativas. 1.c. Em que áreas ou políticas públicas a tecnologia de IA é utilizada? Nas situações em que há uso individual por parte de servidores, as aplicações se limitam ao apoio administrativo interno, como: Elaboração e revisão de textos; Organização de informações gerais; Preparação preliminar de documentos de rotina. 2. Em caso negativo, cite a principal razão para não ter adotado a tecnologia de Inteligência Artificial na Prefeitura. A principal razão para a ausência de</p>	<p>Pedido totalmente atendido</p>	<p>0</p>	<p>0</p>
-----------------	------------------------------	---	--	-----------------------------------	----------	----------